



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II



ANO XXVII — Nº 116

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 131.^a SESSÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 1972

- 1 — ABERTURA
- 2 — EXPEDIENTE
- 2.1 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973.

2.2 — Comunicação da Presidência

Arquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 45, de 1972, que estabelece placa especial para viaturas de médicos.

2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — VII aniversário de implantação da EMBRATEL.

SENADOR ADALBERTO SENA — Majoração da remuneração dos funcionários contratados pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

SENADOR MAGALHAES PINTO — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Quintanilha Ribeiro.

SENADOR EURICO REZENDE — Visita de Senadores e Deputados à Petroquímica União, no município de São Caetano do Sul — SP.

3 — ORDEM DO DIA

Parecer n.º 348/72, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao

exercício de 1963, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/72 (n.º 40-A/71, na Câmara). **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de "quorum".

Parecer n.º 351/72, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1967, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/72 (n.º 42-A/71, na Câmara). **Discussão encerrada**, tendo sua votação adiada por falta de número.

Projeto de Lei do Senado n.º 31/72, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, estabelecendo que a sentença normativa da Justiça do Trabalho fixará, também, um piso salarial limite mínimo de remuneração para categoria profissional, e dá outras providências. **Matéria sobrestada**, por falta de "quorum", após leitura do Requerimento n.º 135/72, solicitando audiência da Comissão de Economia.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/72 (n.º 40-A/71, na Câmara), que aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1963. **Declarado prejudicado**. Ao Arquivo.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/72 (n.º 42-A/71, na Câmara), que aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1967. **Declarado prejudicado**. Ao Arquivo.

4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

5 — Atas das Comissões

6 — Composição das Comissões Permanentes.

ATA DA 131.^a SESSÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 1971

2.^a Sessão Legislativa Ordinária da 7.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trin-

dade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrónio Portella — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Ruy Carneiro —

Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Magalhães

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

Pinto — Carvalho Pinto — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Antônio Carlos — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa

o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

18.828.500,00 (dezoito milhões, oitocentos e vinte oito mil e quinhentos cruzeiros), temos, considerados os números da proposta, um acréscimo da ordem de 53% (cinquenta e três por cento).

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER
N.º 426, de 1972

Da Comissão do Distrito Federal sobre o Projeto de lei do Senado n.º 39, de 1972-DF, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973.

— Secretaria de Administração
— Procuradoria-Geral

Relator: Sr. Benedito Ferreira

A Secretaria de Administração vai contar, para o próximo exercício financeiro, com uma dotação de Cr\$ 28.858.000,00 (vinte oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), assim distribuídos:

| | |
|----------------------------------|------------|
| DESPESAS CORRENTES | 27.928.000 |
| Custeio | 19.847.000 |
| Transferências Correntes | 8.081.000 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 930.000 |
| Investimentos | 930.000 |

Como vemos, mais de 95% dos recursos dessa Secretaria serão aplicados em despesas correntes, das quais aproximadamente 70% (setenta por cento), representadas por despesas de custeio.

As despesas de capital estão fixadas em Cr\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil cruzeiros), com as seguintes distribuições:

| | |
|---|---------|
| Obras públicas (Construção do Posto Central de Abastecimento de Veículos) | 600.000 |
| Equipamentos e Instalações | 250.000 |
| Material permanente | 70.000 |

Como se verifica, as dotações para investimentos representam, apenas,

pouco mais de três por cento do total das despesas dessa Secretaria.

Vale ressaltar pelo índice que representa nas Despesas Correntes — Transferências Correntes — a dotação destinada às Transferências de Assistência e Previdência Social, que se eleva a Cr\$ 6.421.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte um mil cruzeiros), ou seja 45% (quarenta e cinco por cento) dessa rubrica aproximadamente.

Sabendo-se que, para o corrente exercício a Secretaria de Administração conta com uma dotação de Cr\$

Secretaria de Administração

As dotações que, em nossa opinião, exigem esclarecimentos são:

| | |
|--|-----------|
| Construção do Posto Central de Abastecimento de Veículos | 600.000 |
| Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 1.600.000 |

Quanto ao Posto Central de Abastecimento, é administrativamente imperiosa a sua consecução.

O abastecimento atual é feito através do Posto situado na SQS 307, que conta com 3 bombas para gasolina, e para diesel e 2 boxes para lavagem e lubrificação, bem como pequenos postos nas cidades-satélites do Gama, Sobradinho e Taguatinga.

Com a construção em lide, localizada em área própria, próxima à sede do Governo do Distrito Federal, haverá maior facilidade de controle do posto, maior capacidade de atendimento, sem se levar em conta, ainda, a liberação do tráfego de veículos na via W-1, entre as SQS 107 e 307 (frente ao posto atual), que hoje é prejudicado pela aglomeração de veículos oficiais em determinadas horas do dia, que formam filas para abastecer.

A rubrica referente à formação do Patrimônio do Servidor Público, no valor de Cr\$ 1.600.000, é destinada ao custeio da quota do PASEP para todo o complexo administrativo do Distrito Federal.

Procuradoria-Geral

A Procuradoria-Geral vai dispor, para o próximo exercício, segundo a proposta orçamentária, de uma dotação total de Cr\$ 6.695.000 (seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil cruzeiros), a serem aplicados nos seguintes Programas:

| | |
|---|-----------|
| 01 — ADMINISTRAÇÃO | |
| 2.004 — Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral ... | 5.485.000 |
| 2.002 — Desapropriação de seus imóveis | 1.200.000 |

Relativamente ao corrente exercício temos, no da Procuradoria, um aumento de recursos superior a 40% (quarenta por cento).

A distribuição desses recursos, consideradas as categorias econômicas, é a seguinte:

| | |
|--------------------------------|-----------|
| DESPESAS CORRENTES | 5.417.000 |
| Custeio | 5.275.000 |
| Transferências Correntes | 142.000 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.278.000 |
| Investimentos | 76.000 |
| Inversões Financeiras | 1.200.000 |

O projeto "Desapropriação de Bens Imóveis" é vinculado à necessidade do Governo do Distrito Federal desapropriar terrenos a fim de contribuir para a mais rápida consolidação de Brasília, cedendo locais para instalação de órgãos federais. Tal recurso é oriundo do Orçamento da União, como se vê no Projeto de Lei n.º 6, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1973. Ali encontraremos, à página 388, consignada a dotação de Cr\$ 1.200.000 para tal finalidade.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, na parte relativa à Secretaria de Administração e Procuradoria-Geral do Governo do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 1972. — **Cattete Pinheiro**, Presidente — **Benedito Ferreira**, Relator — **Waldemar Alcântara** — **Adalberto Sena** — **José Augusto** — **Osires Teixeira** — **Heitor Dias** — **Eurico Rezende** — **Saldanha Derzi**.

PARECER

N.º 427, de 1972

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972/DF (Mensagem n.º 244, de 1972, na origem), que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1973", referente às Unidades Orçamentárias do Poder Executivo: Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Relator: Sr. Osires Teixeira

O Sr. Presidente da República, na forma do art. 57, inciso IV, combi-

nado com o art. 17, § 1.º, da Constituição, submete à apreciação do Senado Federal, acompanhado de Exposição de Motivos (n.º 11/72-GG) do Sr. Governador do Distrito Federal, a proposta orçamentária para o exercício de 1973.

2. Fomos incumbidos de estudar e opinar sobre a parte referente às seguintes Unidades Orçamentárias do Poder Executivo: Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar do Distrito Federal e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

3. A Exposição de Motivos do Sr. Governador do Distrito Federal esclarece que:

"No decurso desses quase 13 anos de Brasília, manifestou-se uma desejável reorientação dos deslocamentos populacionais do litoral para o interior do País, notadamente para o Distrito Federal, em busca de trabalho mais lucrativo ou de assistência de melhor qualidade. Esses deslocamentos provocam o surgimento e o agravamento de pressões administrativas, econômicas e sociais, cujo relativo atendimento não significa ainda a solução satisfatória de problemas, uma vez que os fluxos migratórios são permanentes e o equacionamento de tais problemas extrapola o poder de decisão do Governo local. Os recursos orçamentários resultam, por consequência, sempre insuficientes. O paradoxo é flagrante. Os orçamentos são feitos para satisfazer a uma demanda quantificada de bens e serviços públicos, mas, na realidade, seus benefícios são repartidos por uma comunidade maior, imprevisível, não facilmente mensurável. Deve-se considerar, en-

tretanto, que o fenômeno de atração exercida pelo Distrito Federal, em sua região de influência imediata e em outras mais distantes, nada tem de excepcional. Pelo contrário, ele justifica-se, sobretudo, pela excelência do equipamento urbano de Brasília, implantado no centro de uma extensa área, até a pouco carente dos serviços públicos, prestados, hoje, em grande escala, pelo Governo do Distrito Federal."

E prossegue:

"Identifica-se, assim, preocupações de duas naturezas: por um lado, a condição de Capital da República obriga a uma elevada qualidade e eficiência dos serviços locais e, de outro, face a demanda sempre crescente, o Governo necessita investir maciçamente para oferecer mais salas de aula, mais leitos hospitalares, mais água potável, mais energia elétrica, mais urbanização, mais segurança pública, enfim, mais satisfação e conforto a uma população cujas taxas de crescimento situam-se entre as mais elevadas do mundo.

Visto por outro ângulo, essa oferta de bens e serviços extrapola as próprias fronteiras do Distrito Federal, porque também é demandada por populações de uma extensa área adjacente, ocasionando, em consequência, a sua prematura saturação."

4. Examinemos com algum detalhe cada uma das Unidades Orçamentárias.

I — Secretaria de Segurança Pública (SEP)

Esclarece a Exposição de Motivos do Sr. Governador do Distrito Federal que no setor de:

"Segurança Pública, programa de maior importância para a Capital da República tem na eficiência de seu equipamento a garantia de uma atuação à altura de suas responsabilidades. Dessa forma, em virtude da crescente transferência de Órgãos Públicos Federais e representações estrangeiras, bem como a ocupação e urbanização de novas áreas, principalmente na periferia do lago do Paranoá e setor das mansões suburbanas, torna-se imprescindível e inadiável a modernização do equipamento e a aquisição de novas viaturas, aumentando-se, por conseguinte, a maior capacidade de policiamento."

5. O Demonstrativo da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, segundo os Programas, mostra que a

área de Despesa e Segurança foi contemplada com uma dotação de Cr\$ 97.560.000,00; comparando-se com os dispêndios orçamentários (Cr\$... 706.170.100,00), apresenta um percentual de 13,81%. No exercício que se finda, o mesmo Programa aparece com 13,64% das Despesas Globais.

6. A Secretaria de Segurança Pública (SEP), sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, compete basicamente (art. 1.º do Decreto n.º 825, de 30 de dezembro de 1968):

— o policiamento de qualquer natureza;

— segurança e administração das prisões da Capital da República e demais áreas que delimitam o Distrito Federal;

— engenharia do tráfego;

— o registro e licenciamento de veículos e a fiscalização do trânsito.”

7. Para executar as atribuições acima referidas, a SEP tem a seguinte estrutura (art. 2.º do Decreto n.º 825, de 1968):

“Órgãos Centrais:

— Gabinete do Secretário

— Departamento de Polícia Judiciária

— Departamento de Prisões

— Departamento de Polícia Técnica

— Central de Operações

— Escola de Polícia do Distrito Federal

— Departamento de Trânsito

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica

— Polícia Militar do Distrito Federal

— Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

— Departamento de Serviços Gerais.

Órgãos de natureza local:

— Zonas Policiais

Órgãos de deliberação coletiva:

— Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal

— Conselho de Trânsito do Distrito Federal.”

8. Dentro do Programa 08: Defesa e Segurança, a SEP irá desenvolver os seguintes subprogramas, classificados, ainda, em Projeto e Atividade

| Programa — Subprograma — Projeto — Atividade | Projeto | Atividade | Subprograma | Programa |
|---|-----------|------------|-------------|------------|
| SUBPROGRAMA 12 — Segurança Pública | | | 32.772.000 | 32.772.000 |
| SEP 2.025 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública | | 29.350.000 | | |
| SEP 1.014 — Reequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal | 487.000 | | | |
| SEP 1.015 — Renovação da Frota de Veículos dos Serviços de Segurança Pública | 785.000 | | | |
| SEP 1.016 — Plano de Edificação para os Serviços de Segurança Pública do Distrito Federal | 2.150.000 | | | |
| TOTAL | — | — | — | 32.772.000 |

9. Por natureza de Despesas, apresentamos o Quadro abaixo que relaciona nos exercícios de 1972 e 1973 (proposta), os valores e percentuais de cada Categoria Econômica.

| Designação da Despesa | 1972 | % | 1973 | % | Δ % |
|---------------------------|------------|--------|------------|--------|--------|
| Despesas Correntes | 24.692.000 | 94,44 | 29.350.000 | 89,56 | — 4,88 |
| Despesas de Capital | 1.449.000 | 5,56 | 3.422.000 | 10,44 | + 4,88 |
| | 26.078.000 | 100,00 | 32.772.000 | 100,00 | — |

10. As Despesas de Capital (Investimentos) aparecem com o seguinte detalhamento:

| Código | Designação da Despesa | Projeto |
|---------|----------------------------------|-----------|
| 4.1.0.0 | Obras Públicas | 2.150.000 |
| 4.1.1.0 | Equipamentos e Instalações | 1.085.000 |
| 4.1.4.0 | Material Permanente | 187.000 |
| TOTAL | | 3.442.000 |

II — Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)

11. Para desenvolver o mesmo Programa: Defesa e Segurança, contará a PMDF para o exercício de 1973, com uma dotação de Cr\$ 37.873.000,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e setenta e três mil cruzeiros), 38,82% do total do Programa das três Unidades Orçamentárias que analisamos.

12. Os Projetos e Atividades dentro do Programa: Defesa e Segurança, são:

| Projeto | Valor em Cr\$ | | Proposta | | Δ % |
|--|---------------|------|-----------|------|--------|
| | 1972 | % | 1973 | % | |
| Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF-1017) | 801.000 | 2,55 | 700.000 | 1,85 | — 0,70 |
| Plano de Edificação da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF-1074) | — | | 1.900.000 | 5,02 | + 5,02 |

| Atividade | Valor em Cr\$ | | Proposta | | Δ % |
|--|-------------------|---------------|-------------------|---------------|----------|
| | 1972 | % | 1973 | % | |
| Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal | 30.563.000 | 97,45 | 35.273.000 | 93,13 | — 4,32 |
| TOTAL | 31.364.000 | 100,00 | 37.873.000 | 100,00 | — |

13. Os Subprogramas: PM 1017 — Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal e PM-1074 — Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal, com as dotações de Cr\$ 700.000,00 e Cr\$ 1.900.000,00, correspondem às seguintes Despesas de Capital:

| Código | Designação da Despesa | Valor |
|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| 4.1.3.0 | Equipamentos e Instalações | 500.000,00 |
| 4.1.4.0 | Material Permanente | 200.000,00 |
| | Subtotal (PM-1074) | 700.000,00 |
| 4.1.1.0 | Obras Públicas | 1.900.000,00 |
| | Subtotal (PM-1074) | 1.900.000,00 |
| TOTAL | | 2.600.000,00 |

III — Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBDF)

Esta unidade engloba uma despesa de Cr\$ 26.915.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e quinze mil cruzeiros), o que representa 5,36% do total geral das Despesas para o próximo exercício financeiro sobre as dotações do presente exercício (1972), esta Unidade terá um aumento de Cr\$ 3.177.000,00 (três milhões, cento e setenta e sete mil cruzeiros), ou seja, Δ % + 0,28 em termos percentuais.

14. Observa-se que o CBDF aplicará Cr\$ 1.473.000,00 no Subprograma 1018 — Reequipamento do Corpo

de Bombeiros e Cr\$ 2.100.000,00 no Subprograma 1075 — Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

15. Na Categoria Econômica: Despesa de Capital, as dotações acima relacionadas podem ser discriminadas em:

| Designação da Despesa | Valor em Cr\$ 1,00 | Subprograma |
|----------------------------------|--------------------|-------------|
| Equipamentos e Instalações | 900.000 | |
| Material Permanente | 573.000 | |
| Subtotal | 1.473.000 | CBDF-1018 |
| Obras Públicas | 2.100.000 | CBDF-1075 |

16. Assim, o relacionamento das Despesas previstas para o próximo exercício financeiro, da Secretaria de Segurança Pública (Órgãos Centrais) e dos órgãos descentralizados sem personalidade jurídica (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros o Departa-

mento de Serviços Gerais) dos órgãos de natureza local (Zonas Policiais) e dos órgãos de deliberação coletiva (Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal e Conselho de Trânsito do Distrito Federal), em resumo se-
rão:

| Unidade | Valor em Cr\$ 1,00 | % (1) | % (2) |
|--------------------|--------------------|--------------|---------------|
| SEP | 32.772.000 | 4,64 | 33,59 |
| PMDF | 37.873.000 | 5,36 | 38,82 |
| CBDF | 26.915.000 | 3,81 | 27,59 |
| Total | 97.560.000 | 13,81 | 100,00 |

Observações:

- (1) sobre o total geral do orçamento do Distrito Federal para 1973
(2) sobre o total geral das três Unidades para 1973.

17. Essas foram as principais re-
ferências que desejávamos fazer ao
Projeto de Lei do Senado n.º 39, de
1972 — DF, para as Unidades Orça-
mentárias.

18. No prazo regimental, não fo-
ram apresentadas emendas aos Pro-
gramas de Trabalho das referidas
Unidades.

19. Diante do exposto, opinamos
pela aprovação do projeto, na parte
referente às Unidades Orçamentárias
do Poder Executivo do Distrito Fe-
deral: Secretaria de Segurança Pú-
blica (SEP), Polícia Militar do Distri-
to Federal (PMDF) e Corpo de Bom-
beiros do Distrito Federal (CBDF).

É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de outu-
bro de 1972. — Cattete Pinheiro, Pre-
sidente — Osires Teixeira, Relator —
José Augusto — Adalberto Sena —
Heitor Dias — Benedito Ferreira —
Waldemar Alcântara — Eurico Re-
zende — Saldanha Derzi.

PARECER

N.º 428, de 1972

Da Comissão do Distrito Fe-
deral, sobre o Projeto de Lei do
Senado n.º 39, de 1972-DF, que
Estima a Receita e Fixa a Despesa
do Distrito Federal para o
Exercício Financeiro de 1973, par-
tes relativas ao Gabinete do Go-
vernador e Tribunal de Contas do
Distrito Federal.

Relator: Sr. Antônio Fernandes

1. O Senhor Presidente da Repú-
blica, com a Mensagem n.º 156, de
1972 (n.º 244/72, na origem), enca-
minha à apreciação do Senado Fe-
deral, nos termos do artigo 57, IV,
combinado com o artigo 17, § 1.º, da
Constituição, projeto de lei que "Es-
tima a Receita e Fixa a Despesa do
Distrito Federal para o Exercício Fi-
nanceiro de 1973".

2. Nos termos regimentais, fomos
designados, pela Presidência desta

Comissão, para examinar e opinar
sobre as seguintes unidades orçamen-
tárias do Governo do Distrito Fe-
deral: a) Gabinete do Governador; e
b) Tribunal de Contas do Distrito Fe-
deral.

3. A proposta fixa a Despesa do
Governo do Distrito Federal em
Cr\$ 706.170.100,00. Se acrescentar-
mos a Despesa efetuada pelos órgãos
da administração indireta, temos o
total geral de Cr\$ 841.614.566,00.

Comparando-se esse quantitativo
com os dos Orçamentos anteriores,
teremos os seguintes aumentos per-
centuais: de 1970 para 1971: 20,14%,
de 1971 para 1972: 15,52%; de 1972

para 1973: 42,89%. Esses aumentos
são praticamente insignificantes se
verificarmos não só a existência de
fatores que influem decisivamente na
desvalorização normal da moeda —
aumento do custo de vida, com au-
mento dos bens de consumo, inflação
etc. — como, também, a ocorrência
de diversos outros, tais como o verti-
ginoso crescimento demográfico da
população do Distrito Federal, moti-
vado pela efetiva implantação em
Brasília dos vários órgãos da Admi-
nistração centralizada e autárquica,
e pelo oriundo da mobilidade cres-
cente de trabalhadores de outros pon-
tos do País em busca de trabalho mais
lucrativo e de melhor assistência.

A Proposta, é de se notar, em ter-
mos globais manteve o equilíbrio or-
çamentário, uma vez que a Receita é
estimada em idêntica quantia à fi-
xada para a Despesa.

4. Anexo ao projeto encontra-se
exposição de motivos do Governador
do Distrito Federal, examinando am-
pla e minuciosamente a situação or-
çamentária da Capital Federal, com
quadros os mais variados: compara-
tivos, descritivos, analíticos etc., que
estudam a matéria sob os seus diver-
sificados aspectos (a Despesa por
Categorias Econômicas, por Progra-
mas, compatibilização da Proposta
com o Orçamento Plurianual de In-
vestimentos etc.).

5. A despesa do Governador do
Distrito Federal, por unidades orça-
mentárias, está assim dividida:

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Demonstrativo da despesa por unidade orçamentária TOTAL GERAL DA DESPESA

| Órgãos | 1973 | % |
|--|--------------------|---------------|
| Gabinete do Governador | 7.057.000 | 1,00 |
| Departamento de Educação Física, Esportes e Re- creação | 3.034.000 | 0,43 |
| Departamento de Turismo | 2.656.000 | 0,38 |
| Procuradoria Geral | 6.695.000 | 0,95 |
| Secretaria de Administração | 28.858.000 | 4,09 |
| Secretaria de Agricultura e Produção | 27.334.000 | 3,87 |
| Secretaria de Educação e Cultura | 163.205.400 | 23,11 |
| Secretaria de Finanças | 57.720.000 | 8,17 |
| Secretaria do Governo | 29.318.200 | 4,15 |
| Região Administrativa I — Brasília | 1.647.000 | 0,23 |
| Região Administrativa II — Gama | 3.088.000 | 0,44 |
| Região Administrativa III — Taguatinga | 3.939.000 | 0,56 |
| Região Administrativa IV — Brazlândia | 1.581.000 | 0,22 |
| Região Administrativa V — Sobradinho | 2.699.000 | 0,38 |
| Região Administrativa VI — Planaltina | 2.109.000 | 0,30 |
| Secretaria de Saúde | 96.911.500 | 13,72 |
| Secretaria de Segurança Pública | 32.772.000 | 4,64 |
| Polícia Militar do Distrito Federal | 37.873.000 | 5,36 |
| Corpo de Bombeiros do Distrito Federal | 26.915.000 | 3,81 |
| Secretaria de Serviços Públicos | 17.993.000 | 2,55 |
| Administração da Estação Rodoviária de Brasília .. | 1.236.000 | 0,18 |
| Serviço Autônomo de Limpeza Urbana | 14.235.000 | 2,02 |
| Secretaria de Serviços Sociais | 12.381.000 | 1,75 |
| Secretaria de Viacão e Obras | 117.219.000 | 16,80 |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal | 7.694.000 | 1,09 |
| Total | 706.170.100 | 100,00 |

6. Já a despesa por órgãos da administração indireta tem a seguinte classificação:

| Órgãos | 1973 | % |
|--|--------------------|---------------|
| Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB | 81.267.000 | 60,00 |
| Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP | 13.150.000 | 9,71 |
| Departamento de Estradas de Rodagem do D.F. — DER — DF | 900.000 | 0,66 |
| Fundação Cultural do Distrito Federal | 100.000 | 0,07 |
| Fundação Hospitalar do Distrito Federal | 40.000.000 | 29,53 |
| Fundação do Serviço Social do Distrito Federal | 14.500 | 0,02 |
| Fundação Zoobotânica do Distrito Federal | 12.966 | 0,01 |
| Total | 135.444.466 | 100,00 |

7. Dentro desse quadro geral, como inicialmente dissemos, cabe-nos examinar as partes relativas ao Gabinete do Governador e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

8. Ao Gabinete do Governador, como se verifica, cabe dotação correspondente a Cr\$ 7.057.000,00, ou seja, 1,00% do total atribuído ao Distrito Federal (excluídos os órgãos da administração indireta).

Com relação aos Orçamentos passados, verificamos as seguintes alterações percentuais: de 1970 para 1971, um aumento de 451,33%, de 1971 para 1972, um decréscimo de 67,37%, de 1972 para 1973, um aumento de 41,45%.

9. Consoante dispõe o artigo 1.º do Decreto n.º 1.844, de 1971, ao Gabi-

nete do Governador, basicamente, compete:

a) auxiliar o Governador em sua representação política e social;
b) assistir ao Governador na adoção de decisões técnicas ou administrativas;

c) acompanhar as obras e providências do Governo do Distrito Federal e manter o Governador informado sobre seu andamento;

d) executar atividades de relações públicas e de divulgação e coordenar sua execução pelos órgãos da administração direta e indireta;

e) promover as relações governamentais com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, com autoridades civis e militares, com entidades políticas, religiosas, classistas, sociais e com o público em geral;

f) executar os serviços de segurança pessoal do Governador e de vigilância e guarda do Palácio do Buriti e da residência oficial.

10. A importância total — Cr\$ 7.057.000,00 — é aplicada num só programa de trabalho — 01 — Administração, Subprograma 04 — Administração Superior — GAG — 2001 — Atividade: "Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador".

No tocante à Natureza da Despesa, o quadro distributivo das diversas dotações é o seguinte:

NATUREZA DA DESPESA

| Código | Designação da Despesa | Valor | Soma | Total |
|---|--|-----------|-----------|------------------|
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | 6.577.000 |
| 3.1.0.0 | DESPESAS DE CUSTEIO | | 6.338.000 | |
| 3.1.1.0 | Pessoal | | | |
| 3.1.1.1 | Pessoal Civil | 4.547.000 | | |
| 3.1.1.2 | Pessoal Militar | 10.000 | | |
| 3.1.2.0 | Material de Consumo | 446.000 | | |
| 3.1.3.0 | Serviços de Terceiros | 957.000 | | |
| 3.1.4.0 | Encargos Diversos | 378.000 | | |
| 3.2.0.0 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 239.000 | |
| 3.2.3.0 | Transferências de Assistência e Previdência Social | 239.000 | | |
| 4.0.0.0 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 480.000 |
| 4.1.0.0 | INVESTIMENTOS | | 480.000 | |
| 4.1.3.0 | Equipamentos e Instalações | 420.000 | | |
| 4.1.4.0 | Material Permanente | 60.000 | | |
| TOTAL GERAL do Gabinete do Governador .. | | | | 7.057.000 |

11. Essa distribuição, conforme a natureza da despesa, obedece ao seguinte quadro:

| Cr\$ 1,00 | | | | |
|--|--|-----------|-----------|-----------|
| Código | Designação da Despesa | Valor | Soma | Total |
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | 2.508.000 |
| 3.1.0.0 | DESPESAS DE CUSTEIO | | 2.307.000 | |
| 3.1.1.0 | Pessoal | | | |
| 3.1.1.1 | Pessoal Civil | 1.495.000 | | |
| 3.1.2.0 | Material de Consumo | 100.000 | | |
| 3.1.3.0 | Serviços de Terceiros | 182.000 | | |
| 3.1.4.0 | Encargos Diversos | 515.000 | | |
| 3.1.5.0 | Despesas de Exercícios Anteriores | 15.000 | | |
| 3.2.0.0 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 201.000 | |
| 3.2.3.0 | Transferências de Assistência e Previdência Social | 33.000 | | |
| 3.2.5.0 | Contribuições de Previdência Social | 118.000 | | |
| 3.2.7.0 | Diversas Transferências Correntes | 50.000 | | |
| 4.0.0.0 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 148.000 |
| 4.1.0.0 | INVESTIMENTOS | | 148.000 | |
| 4.1.1.0 | Obras Públicas | 98.000 | | |
| 4.1.3.0 | Equipamentos e Instalações | 31.000 | | |
| 4.1.4.0 | Material Permanente | 19.000 | | |
| Total Geral do Departamento de Turismo | | | | 2.056.000 |

12. Consoante dispõe o artigo 27 da Lei n.º 5.538, de 22 de novembro de 1968, compete basicamente ao Tribunal de Contas do Distrito Federal:

a) apreciação das contas do Governador do Distrito Federal;

b) o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal, obedecido o disposto no Parágrafo 3.º, do art. 71 da Constituição Federal;

c) o julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, bem como dos que ordenam despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;

d) o julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

13. O Orçamento para 1973 acusa, para o Tribunal de Contas do Distrito Federal, uma Despesa da ordem de Cr\$ 7.694.000,00, o que significa 1,09%

do total geral (exceto os órgãos da administração indireta).

Com relação aos Orçamentos passados, o Tribunal de Contas do Distrito Federal indica as seguintes alterações percentuais: de 1970 para 1971, um acréscimo de 73,89%, de 1971 para 1972, um decréscimo de 10,86%, e de 1972 para 1973, um aumento de 34,60%.

A Proposta traz as seguintes discriminações da Despesa do órgão ora examinado:

I — POR PROGRAMAS

Cr\$ 1,00

| Programa — Subprograma — Projeto — Atividade | Projeto | Atividade | Subprograma | Programa |
|--|---------|-----------|-------------|-----------|
| PROGRAMA 01 — Administração | | | | 7.694.000 |
| Subprograma 05 — Administração Superior (Legislativo) | | | 7.694.000 | |
| TCDF 2.016 — Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal ... | | 6.874.000 | | |
| TCDF 1.007 — Prosseguimento das Instalações do Edifício-Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal | 820.000 | | | |
| TOTAL | | | | 7.694.000 |

II — PELA NATUREZA DA DESPESA:

Cr\$ 1,00

| Código | Designação Despesa | Valor | Soma | Total |
|---------|---|-----------|-----------|-----------|
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | 6.633.000 |
| 3.1.0.0 | DESPESAS DE CUSTEIO | | 5.768.000 | |
| 3.1.1.0 | Pessoal | | | |
| 3.1.1.1 | Pessoal Civil | 4.871.000 | | |
| 3.1.2.0 | Material de Consumo | 403.000 | | |
| 3.1.3.0 | Serviços de Terceiros | 396.000 | | |
| 3.1.4.0 | Encargos Diversos | 122.000 | | |
| 3.1.3.0 | Despesas de Exercícios Anteriores | 30.000 | | |
| 3.2.0.0 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 865.000 | |
| 3.2.3.0 | Transferências de Assistência e Previdência Social | 865.000 | | |
| 4.0.0.0 | DESPESA DE CAPITAL | | | 1.061.000 |
| 4.1.0.0 | INVESTIMENTOS | | 1.061.000 | |
| 4.1.3.0 | Equipamentos e Instalações | 310.000 | | |
| 4.1.4.0 | Material Permanente | 751.000 | | |
| | Total Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal | | | 7.694.000 |

14. O estudo pormenorizado do Orçamento do Distrito Federal para 1973, na parte que nos coube examinar, demonstra claramente que a Proposta atende, dentro de um quadro geral, às necessidades da Capital Federal.

O Orçamento ora em estudo, é evidente, pode apresentar algumas falhas, mas representa, indiscutivelmente, um grande passo no aprimoramento das modernas técnicas orçamentárias, obedecendo ao conjunto de normas que se denomina "Orçamento-Programa", hoje já adotado em praticamente todos os órgãos da administração direta, indireta, sociedades de economia mista, paraestatais etc.

15. Ante o exposto, não tendo sido apresentadas quaisquer emendas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 39, de 1972-DF, nas partes relativas ao Gabinete do Governador e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 1972. — Cattete Pinheiro, Presidente — Antônio Fernandes Relator — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Heitor Dias — Adalberto Sena — Waldemar Alcântara — José Augusto — Eurico Rezende — Saldanha Derzi.

PARECER

N.º 429, de 1973

da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973 — Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Públicos.

Relator: Sr. Heitor Dias

Incumbe-nos o relatório conjunto das Secretarias de Saúde e de Serviços Públicos, compreendidas no contexto da administração do Governo do Distrito Federal, cuja Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 1973 está sendo examinada através do Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, chegado a esta Casa por encaminhamento da Mensagem n.º 156, de 1972, do Senado Federal (n.º 244/72, na origem), firmada pelo Senhor Presidente da República com base na Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal.

2. O Senhor Governador do Distrito Federal, na proposta orçamentária que submete ao Senado, demonstra a sua sensibilidade de administrador para os problemas que, notoriamente, começam a afligir a Capital da República, cujo desenvolvimento, ou melhor, cujo crescimento supera todas as expectativas, muito

especialmente dos arquitetos e urbanistas que idealizaram a cidade que se veio plantar no coração do Planalto Central. A opinião pública de Brasília, formada pela comunidade que exerce posições de alto destaque na vida nacional, é reconhecida ao esforço que vem desenvolvendo o atual Governo do Distrito Federal para levar a cabo a sua espinhosa missão de modo meritório. A extirpação das favelas que, na sua promiscuidade, ameaçavam o próprio plano urbanístico de Brasília, caracterizou-se como um feito notável da atual administração, indicando os melhores caminhos para a solução de um problema, que se sabe universal, a despertar permanente e constante preocupação.

3. O problema da saúde pública é outro item a merecer progressivo cuidado das autoridades responsáveis pela administração da Capital Federal, pois verdadeiras multidões, procedentes especialmente do Nordeste, têm percorrido a trilha que as traz até o Distrito Federal, tocadas que são pela pobreza e pelos flagelos das suas regiões. Tais multidões carregam nos ombros não somente os poucos bens materiais que conseguiram juntar para o seu êxodo, mas se sobrecarregam também com as doenças e as deficiências somadas ao longo de gerações que poucas oportuni-

des tiveram de planificar uma vida melhor. O Senador Governador do Distrito Federal, no documento em que encaminha a proposta orçamentária, reafirma que merecem destaque prioritário os problemas vinculados à saúde.

4. Enfim, a proposta orçamentária registra quantitativas que tentam alcançar todos os setores de algum modo vinculados à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Serviços Públicos, dentro naturalmente das possibilidades financeiras deferidas pelo Governo da União ao Distrito Federal. A proposta orçamentária sob exame é, no que concerne à Secretaria de Saúde, ampliada em 9,69%. Não se pode dizer, em consequência, que tal setor, da maior importância para a comunidade brasileira, tenha merecido um amparo substancial, mas se reconhece que o aumento de 9.128.900,00 — em relação ao orçamento vigente de 1972, votado no ano passado — foi o possível em face de uma conjuntura financeira nacional, a qual naturalmente se reflete também sobre Brasília. Já na Secretaria de Serviços Públicos, o aumento na presente proposta de Cr\$ 8.032.000,00 representa um percentual de 18,06%, que nos parece bastante adequado para os planos de expansão proclamados pelo Senhor Governador.

5. As autoridades demonstram estar atentas para a problemática de Brasília, cuja irreversibilidade ninguém mais põe em dúvida. Na Capital Federal, ocorre uma verdadeira explosão no crescimento da sua população, explosão esta que a muitos lembra fenômeno equivalente registrado em muitas cidades brasileiras, notadamente em Belo Horizonte. Em 1967, Brasília tinha 467.823 habitantes. Um ano depois, passou a 507.494, subindo em 1969 a 526.271 e, em 1970 e 1971, a 556.935 e 603.915, respectivamente, sabendo-se que, no corrente ano, chegaremos a dezembro vindouro com mais de 670.000 habitantes. Tal crescimento, pois, é sabidamente extraordinário e suscita a presunção de que não tardará o dia em que a Capital da República chegará ao seu primeiro milhão de habitantes. Por conseguinte, justificam-se plenamente as prioridades que o Governo Federal tem concedido ao Distrito Federal, cuja crescente importância vai transformando-o num polo de desenvolvimento de toda a região Centro-Oeste.

6. Na Exposição de Motivos, o Senhor Governador do Distrito Federal

esclarece em determinado trecho do documento que firmou:

“No decurso desses quase 13 anos de Brasília, manifestou-se uma desejável reorientação dos deslocamentos populacionais do litoral para o interior do País, notadamente para o Distrito Federal, em busca de trabalho mais lucrativo ou de assistência de melhor qualidade. Esses deslocamentos provocam o surgimento e o agravamento de pressões administrativas, econômicas e sociais, cujo relativo atendimento não significa ainda a solução satisfatória de problemas, uma vez que os fluxos migratórios são permanentes e o equacionamento de tais problemas extrapola o poder de decisão do Governo local. Os recursos orçamentários resultam, por consequência, sempre insuficientes. O paradoxo é flagrante. Os orçamentos são feitos para satisfazer a uma demanda quantificada de bens e serviços públicos, mas na realidade, seus benefícios são repartidos por uma comunidade maior, imprevisível, não facilmente mensurável. Deve-se considerar, entretanto, que o fenômeno de atração exercida pelo Distrito Federal, em sua região de influência imediata e em outras mais distantes, nada tem de excepcional. Pelo contrário, ele justifica-se, sobretudo, pela excelência do equipamento urbano de Brasília, implantado no centro de uma extensa área, até há pouco, carente de serviços públicos, prestados, hoje, em grande escala, pelo Governo do Distrito Federal. Identifica-se, assim, preocupações de duas naturezas: por um lado, a condição de Capital da República obriga a uma elevada qualidade e eficiência dos serviços locais e, face à demanda sempre crescente, o Governo necessita investir maciçamente para oferecer mais salas de aula, mais leitos hospitalares, mais água potável, mais energia elétrica, mais urbanização, mais segurança pública, enfim, mais satisfação e conforto a uma população cujas taxas de crescimento situam-se entre as mais elevadas do mundo.”

7. Em outro trecho da referida Exposição de Motivos, registram-se as seguintes informações:

“Não poderia, porém, Senhor Presidente, concluir a presente exposição sem registrar obras e serviços que a segura orientação de Vossa Excelência, o elevado espírito público dos Senhores Ministros de Estado e o empenho da equipe diretiva do Distrito Federal, me permitiram realizar.

Destaco, pela importância e pelo registro à capacidade empresarial da Administração, a Central de Abastecimento de Brasília.

Não menos importante foi o desenvolvimento da política habitacional. Durante os dois últimos anos foram construídas 3.912 casas populares e 302 apartamentos, pela Sociedade de Habitações de Interesse Social — SHIS, órgão responsável pela execução, nesse importante setor, da política social do Governo. Presentemente, 2.707 casas populares encontram-se em condições de serem entregues, estando concluídos os projetos para 3.457 unidades cujas obras deverão ter início durante o mês de agosto do corrente, que somadas a 3.408, em licitação, representam um investimento total de ordem de 105,53 milhões de cruzeiros.

Ademais, merece destaque especial, em vista dos fatores humanos, sanitários e urbanísticos envolvidos, a remoção de gigantesco núcleo de habitações provisórias que, nas imediações do Plano Piloto, além de não oferecer condições mínimas de habitabilidade aos seus moradores, constituía-se em grave ameaça à salubridade do Lago do Paranoá, exigindo, da parte do Governo e em tarefa que contou com a colaboração dos próprios removidos e de toda a comunidade brasiliense, a criação, em poucos meses, de uma verdadeira cidade — Ceilândia — onde os equipamentos urbanos, para atender a perto de 90.000 habitantes, foram previamente instalados a fim de resguardar o sentido social que comandou essa importante iniciativa do Distrito Federal.

O Governo do Distrito Federal tem orientado sua política em relação às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista no sentido de que obtenham, no mais breve espaço de tempo, autonomia econômico-financeira, o que possibilitará a canalização de recur-

pos, desta forma liberados, para outros setores prioritários. Assim, dentro desta filosofia, além do Banco Regional de Brasília, da Companhia de Eletricidade, da Companhia de Telecomunicações, da Sociedade de Abastecimento e da Transportes Coletivos de Brasília, da Sociedade de Habitações de Interesse Social — SHIS, sem prejuízo do seu caráter profundamente social, deverá, em 1973, alcançar o objetivo de se tornar autofinanciável.

Em Educação, durante os exercícios de 1970, 1971 e parte de 1972, o Governo ofereceu à população um total de 1.013 novas salas de aula — mais de uma por dia — para os vários níveis de sua rede escolar que registra o atendimento de 180.388 alunos matriculados.

Como obra básica no setor de esportes e recreação, destaca-se a construção do Ginásio de Esportes de Brasília, unidade multifuncional que, com seus 15.000 m², deverá complementar a educação esportiva e se constituir um local adequado para a realização de promoções sócio-culturais. Iniciado em 1971, deverá ser concluído ainda neste exercício, representando um investimento de mais de 13 milhões.

No setor energia elétrica, 27.500 novos usuários foram atendidos durante este Governo, especialmente nas cidades satélites, onde as populações de baixa renda vêm sendo apoiadas por financiamentos.

A iluminação pública, ônus exclusivo do Governo, seja nos gastos de investimentos, seja no custeio de seu fornecimento público, teve sua rede aumentada de 17.520 para 24.590 luminárias. Não menos significativo é o aumento no consumo de energia elétrica de 274.600.000 KWh, em 1969, para 415.000.000, em 1972. Em abastecimento de água, destaca-se o prosseguimento das obras da barragem do Rio Descoberto, que iniciada na metade do exercício de 1971 e com conclusão prevista para 1973, reforçará o atual sistema do Distrito Federal dando-lhe capacidade de suprir a demanda potencial, de curto e médio prazos, do Plano Piloto e cidades satélites de Taguatinga e Gama.

No saneamento de superfície, os detritos são hoje coletados 125% a mais que o volume de 1969, tornando, por conseguinte, insuficiente a atual Usina de Tratamento, obrigando o Governo a contratar a duplicação de sua capacidade, estando o empreendimento em

plena execução. O Plano Diretor de Limpeza Urbana, recentemente concluído, possibilitará um racional desenvolvimento dessa atividade.

A rede de esgoto sanitário, por sua vez, aumentou em 48%, de 1969 para 1972, em decorrência da atenção governamental para com as áreas carentes desse serviço e em virtude da própria expansão urbana.

O setor comunicação, além do aprimoramento técnico — sistema de DDD e telefonia móvel — teve ampliadas suas linhas em 90% no mesmo período, destacando-se a expansão, apenas no decorrer do presente exercício, em mais 31.975 km de pares em rede, o que representou um investimento de 7,03 milhões.

Isso possibilitou sensível melhoria no atendimento das cidades satélites de Taguatinga e Sobradinho, cujas deficiências muito preocuparam o atual governo em virtude de sua necessária proximidade administrativa, social e econômica do Plano Piloto.

O verde de Brasília duplicou em área de 1969 para 1972. Paralelamente foram instalados 251.699m de novas galerias de águas pluviais, estando programado para 1973, o prosseguimento da infra-estrutura básica do Plano Piloto, das cidades satélites e dos novos Núcleos Habitacionais, empreendimento da maior importância para o Distrito Federal, pela sua organização urbana, destinando-se ao projeto, investimentos totais de 36,58 milhões. A rede hospitalar, que hoje apresenta a relação de 43 leitos para 1.000 habitantes, em breve se incrementará com a inauguração do Hospital Distrital de Taguatinga e da etapa final do de Brazlândia, já tendo sido iniciadas as obras do de Planaltina. Considerados em conjunto esses empreendimentos ampliarão a oferta de leitos em cerca de 500 unidades.

Segurança Pública, programa de maior importância para a Capital da República, tem na eficiência de seu equipamento a garantia de uma atuação à altura de suas responsabilidades. Dessa forma, em virtude da crescente transferência de Órgãos Públicos Federais e representações estrangeiras, bem como a ocupação e urbanização de novas áreas, principalmente na periferia do Lago do Paranoá e setor das mansões suburbanas, torna-se imprescindível e inadiável a modernização do equipamento e a aquisição de novas viaturas aumentando-se,

por conseguinte a maior capacidade de policiamento."

8. A *Secretaria de Saúde* tem na proposta, para o exercício financeiro de 1973, a dotação global de Cr\$ 96.911.500,00 (noventa e seis milhões, novecentos e onze mil e quinhentos cruzeiros), o que corresponde a cerca de 13,72% do total geral reservado ao Governo do Distrito Federal.

a) As atribuições de tal Unidade Orçamentária estão no Orçamento-Programa para 1973:

"SECRETARIA DE SAÚDE

Orçamento-Programa para 1973

COMPETÊNCIA — (Art. 4.º, item V, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto n.º 419, de 3 de julho de 1965). A Secretaria de Saúde (SES), sob a responsabilidade do Secretário de Saúde, compete basicamente: — desenvolver atividades médicas, sanitárias e hospitalares para controle e solução dos problemas de saúde na área de sua jurisdição:

— prestar assistência sanitária gratuita;

— prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;

— orientar, coordenar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares quando exercidas por outro órgão ou entidades vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;

— fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;

— promover acordos e convênios no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA — (Art. 2.º, do Decreto "N" n.º 419, de 3 de julho de 1965).

Órgãos Centrais:

— Gabinete do Secretário

— Coordenação de Saúde Pública

— Coordenação de Assistência Médico-Hospitalar
Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

— Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDF)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

— Laboratório Central

Órgão Executivo de Natureza Local:

— Divisão de Saúde."

b) O Programa de Trabalho do referido órgão obedece ao seguinte planejamento:

| SECRETARIA DE SAÚDE | | | | | | | Cr\$ 1,00 | |
|--|---------------|---|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | |
| Programa | — Subprograma | — Projeto | — Atividade | Projeto | Atividade | Subprograma | Programa | |
| PROGRAMA 15 — SAÚDE E SANEAMENTO | | | | | | | 96.911.500 | |
| Subprograma 01 — Administração | | | | | | | 17.117.100 | |
| SES | 2.037 | — Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde | | | 15.209.000 | | | |
| SES | 1.043 | — Amortização de Empréstimos .. | | 208.100 | | | | |
| FHDF | 1.109 | — Construção do Parque de Manutenção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal | | 1.700.000 | | | | |
| Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas | | | | | | | 3.920.400 | |
| SES | 1.072 | — Prosseguimento da Construção e Instalação do Laboratório Central de Pesquisas | | 3.920.400 | | | | |
| Subprograma 04 — Assistência Médico-Sanitária Geral | | | | | | | 1.000.000 | |
| SES | 1.044 | — Construção de Postos de Saúde | | 1.000.000 | | | | |
| Subprograma 05 — Assistência Hospitalar Geral | | | | | | | 73.874.000 | |
| FHDF | 2.038 | — Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares | | | 69.627.000 | | | |
| FHDF | 1.045 | — Ampliação e Reequipamento das Unidades Hospitalares e Serviços Auxiliares | | 4.247.000 | | | | |
| Subprograma 06 — Assistência Especializada | | | | | | | 1.000.000 | |
| FHDF | 1.073 | — Construção do Hospital de Psiquiatria | | 1.000.000 | | | | |
| T O T A L | | | | | | | | 96.911.500 |

c) A natureza da despesa concernente à Secretaria de Saúde está formulada do seguinte modo:

| SECRETARIA DE SAÚDE | | | | | | | Cr\$ 1,00 | |
|----------------------------|---|--|--|------------|--|--|-------------------|-------------------|
| NATUREZA DA DESPESA | | | | | | | | |
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | | | | 84.489.000 | |
| 3.1.0.0 | DESPESAS DE CUSTEIO | | | | | | 13.662.000 | |
| 3.1.1.0 | Pessoal | | | | | | | |
| 3.1.1.1. | Pessoal Civil | | | 13.362.000 | | | | |
| 3.1.2.0 | Material de Consumo | | | 150.000 | | | | |
| 3.1.3.0 | Serviços de Terceiros | | | 100.000 | | | | |
| 3.1.4.0 | Encargos Diversos | | | 50.000 | | | | |
| 3.2.0.0 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | | | 70.827.000 | |
| 3.2.1.0 | Subvenções Sociais | | | | | | | |
| 3.2.1.4 | Entidades do Distrito Federal | | | | | | | |
| | Fundação Hospitalar do Distrito Federal | | | | | | | |
| 01 | — Pessoal e Encargos Sociais | | | 68.166.000 | | | | |
| 02 | — Outras Despesas Correntes | | | 1.461.000 | | | | |
| 3.2.3.0 | Transferência de Assistência e Previdência Social | | | 1.200.000 | | | | |
| 4.0.0.0 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | 12.422.500 | |
| 4.1.0.0 | INVESTIMENTOS | | | | | | 5.267.400 | |
| 4.1.1.0 | Obras Públicas | | | 3.600.000 | | | | |
| 4.1.3.0 | Equipamentos e Instalações | | | 1.357.400 | | | | |
| 4.1.4.0 | Material Permanente | | | 310.000 | | | | |
| 4.3.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | | | 7.155.100 | |
| 4.3.1.0 | Amortização | | | 208.100 | | | | |
| 4.3.3.0 | Auxílios para Obras Públicas | | | | | | | |
| | Fundação Hospitalar do Distrito Federal | | | 5.250.000 | | | | |
| 4.3.4.0 | Auxílios para Equipamentos e Instalações | | | | | | | |
| | Fundação Hospitalar do Distrito Federal | | | 1.097.000 | | | | |
| 4.3.5.0 | Auxílios para Material Permanente | | | | | | | |
| | Fundação Hospitalar do Distrito Federal | | | 600.000 | | | | |
| T O T A L | | | | | | | | 96.911.500 |

9. A Secretaria de Serviços Públicos tem na proposta, para o exercício financeiro de 1973, a dotação global de Cr\$ 17.993.000,00 (dezesete milhões, novecentos e noventa e três mil cruzeiros), o que corresponde à cerca de 2,55% do total reservado ao Governo do Distrito Federal.

a) Tal Unidade Orçamentária tem as seguintes atribuições:

"SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Orçamento-Programa para 1973

COMPETÊNCIA — (Art. 4.º, item VIII, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 701, de 29 de janeiro de 1968)

A Secretaria de Serviços Públicos, sob a responsabilidade do Secre-

tário de Serviços Públicos, compete basicamente:

— a fixação de política dos serviços públicos executados pelos órgãos descentralizados integrantes de sua estrutura ou por delegação, concessão ou permissão, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão.

ESTRUTURA — (Art. 2.º, do Decreto "N" n.º 701, de 29 de janeiro de 1968)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
 - Coordenação de Serviços Públicos
 - Coordenação de Concessões
- Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:**

— Companhia de Telefone de Brasília (COTELB)

— Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)

— Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

— Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU)

— Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

Órgão de natureza local:

- Distritos de Água e Esgotos
- Distritos de Força e Luz
- Distrito de Telefones
- Distrito de Limpeza Urbana"

b) o planejamento do Programa de Trabalho da Secretaria de Serviços Públicos é o seguinte:

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROGRAMA DE TRABALHO**

| Programa — Subprograma — Projeto — Atividade | Projeto | Atividade | Subprograma | Programa |
|--|-----------|-----------|------------------|-------------------|
| PROGRAMA 01 — ADMINISTRAÇÃO | | | | 4.767.000 |
| Subprograma 01 — Administração | | | 4.767.000 | |
| SSP 2.014 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos | | 4.767.000 | | |
| PROGRAMA 10 — ENERGIA | | | | 11.750.000 |
| Subprograma 06 — Distribuição | | | 8.250.000 | |
| SSP 1.031 — Ampliação do Sistema de Iluminação Pública | 4.250.000 | | | |
| SSP 2.034 — Custeio do Sistema de Iluminação Pública | | 4.000.000 | | |
| Subprograma 09 — Planos Especiais | | | 3.500.000 | |
| SSP 1.110 — Subscrição de Capital | 3.500.000 | | | |
| PROGRAMA 11 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO | | | | 685.000 |
| Subprograma 05 — Planos Específicos | | | 685.000 | |
| SSP 1.111 — Prosseguimento das Obras do Cemitério | 260.000 | | | |
| SSP 1.112 — Complementação das Obras de Passagem de Nível | 425.000 | | | |
| PROGRAMA 16 — TRANSPORTE | | | | 791.000 |
| Subprograma 04 — Rodoviário | | | 791.000 | |
| SSP 1.053 — Construção de Abrigos para Passageiros | 791.000 | | | |
| T O T A L | | | | 17.993.000 |

10. Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, na parte referente às Secretarias de Saúde e de Serviços Públicos.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 1972. — Cattete Pinheiro, Presidente — Heitor Dias, Relator — Waldemar Alcântara — José Augusto — Osires Teixeira — Adalberto Sena — Benedito Ferreira — Eurico Rezende — Saldanha Derzi.

c) As despesas do citado órgão estão assim especificadas:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
NATUREZA DA DESPESA

| Código | Designação da Despesa | Valor | Soma | Total |
|---------|--|-----------|-----------|-------------------|
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | 8.627.000 |
| 3.1.0.0 | DESPESAS DE CUSTEIO | | 7.927.000 | |
| 3.1.1.0 | Pessoal | | | |
| 3.1.1.1 | Pessoal Civil | 3.567.000 | | |
| 3.1.2.0 | Material de Consumo | 200.000 | | |
| 3.1.3.0 | Serviços de Terceiros | 4.100.000 | | |
| 3.1.4.0 | Encargos Diversos | 50.000 | | |
| 3.1.5.0 | Despesas de Exercícios Anteriores | 10.000 | | |
| 3.2.0.0 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 700.000 | |
| 3.2.3.0 | Transferências de Assistência e Previdência Social | 700.000 | | |
| 4.0.0.0 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 9.366.000 |
| 4.1.0.0 | INVESTIMENTOS | | 9.366.000 | |
| 4.1.1.0 | Obras Públicas | 5.726.000 | | |
| 4.1.3.0 | Equipamentos e Instalações | 72.000 | | |
| 4.1.4.0 | Material Permanente | 68.000 | | |
| 4.1.5.0 | Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas | 3.500.000 | | |
| | TOTAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | 17.993.000 |

PARECER
N.º 430, de 1972

Da Comissão do Distrito Federal sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal, para o Exercício Financeiro de 1973 — Secretarias do Governo e de Serviços Sociais.

Relator: Sr. Waldemar Alcântara

Com vistas ao disposto no inciso IV, do art. 57, combinado com o § 1.º do art. 17 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado, a Lei de Meios do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1973.

Examinaremos, neste Orçamento, as Secretarias de Governo e de Serviços Sociais.

Secretaria de Governo

A esta Secretaria, compete basicamente a coordenação das atividades relacionadas com os sistemas de planejamento e estatística, a supervisão das administrações regionais e as atividades relacionadas com empreendimentos ou obras não incluídas na competência das outras Secretarias.

Consoante se depreende do art. 2.º, do Decreto "N", n.º 410, de 31 de maio de 1965, e do Decreto n.º 930, de 29 de

janeiro de 1969, esta Secretaria se compõe dos seguintes órgãos:

Gabinete do Secretário;
Coordenação dos Planos e Recursos;
Coordenação da Administração Regional;
Coordenação da Estrutura Administrativa;

CODEPLAN (Companhia de Desenvolvimento do Planalto);

Comissões Executivas de Projetos Específicos;

Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Notamos, cotejando as propostas orçamentárias do DF nos orçamentos de 1971, 1972 e no atual de 1973, uma certa coerência digna de encômios na distribuição de recursos por Programa, fato este, aliás, assinalado na exposição de motivos do Senhor Secretário.

A Secretaria sob análise contará para o orçamento de 1973, com recursos da ordem de Cr\$ 29.318.000,00, correspondendo a 4,15% do orçamento global do DF.

Assim discriminados segundo a natureza da despesa:

Despesas correntes: 19.657.000,00
Despesas de capital: 9.661.200,00

Quanto à classificação da despesa por Programa temos:

Programa ADMINISTRAÇÃO com um total de Cr\$ 21.703.200,00 (vinte e um milhões setecentos e três mil e duzentos cruzeiros), vale destacar que para o Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal foram destinados neste Programa apenas Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Desta Secretaria fazem parte como já salientamos as regiões administrativas do DF, em número de seis:

I — Brasília 1.647.000,00
II — Gama 3.088.000,00
III — Taguatinga 3.939.000,00
IV — Brazlândia 1.581.000,00
V — Sobradinho 2.699.000,00
VI — Planaltina 2.109.000,00

Verificamos, que pelas seis Regiões Administrativas, as despesas fixadas para o exercício de 1973, serão aplicadas nos seguintes programas:

Administração, Energia, Educação, Habitação e Planejamento Urbano e Saúde e Saneamento.

Passaremos agora a um breve estudo comparativo desta Secretaria relativamente ao exercício de 1972.

Com relação a 1972 houve um aumento em suas dotações, para 1973 de Cr\$ 12.605.400 (doze milhões seiscentos e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), que corresponde a um percentual de 75,42%.

Quanto às unidades administrativas verificamos que sua posição, relativamente a 1972, é a seguinte:

Região I

| | |
|-----------------------------------|--------------|
| Brasília tem um aumento de 33,66% | |
| 1973 | 1.647.000,00 |
| 1972 | 1.232.230,00 |

Região II

| | |
|---------------|--------------|
| Gama — 64,55% | |
| 1973 | 3.088.000,00 |
| 1972 | 1.876.600,00 |

Região III

| | |
|----------------------|--------------|
| Taguatinga — 105,58% | |
| 1973 | 3.939.000,00 |
| 1972 | 1.916.000,00 |

Região IV

| | |
|---------------------|--------------|
| Brazlândia — 36,41% | |
| 1973 | 1.581.000,00 |
| 1972 | 1.159.000,00 |

Região V

| | |
|---------------------|--------------|
| Sobradinho — 61,57% | |
| 1973 | 2.699.000,00 |
| 1972 | 1.670.400,00 |

Região VI

| | |
|---------------------|--------------|
| Planaltina — 62,50% | |
| 1973 | 2.109.000,00 |
| 1972 | 1.297.800,00 |

São dignos de menção ainda vários fatos constantes da Mensagem do Senhor Governador do Distrito Federal:

1.º no setor energia elétrica, 27.500 novos usuários foram atendidos, especialmente nas cidades-satélites;

2.º em abastecimento de água, destaca-se o prosseguimento das obras da barragem do Rio Descoberto, que iniciada na metade do semestre de 1971 e com conclusão prevista para 1973, muito contribuirá para suprir a demanda potencial a curto e médio prazos, do Plano-Piloto e das cidades-satélites de Taguatinga e Gama;

3.º no setor comunicações, verificou-se sensível melhoria no atendimento das cidades-satélites de Taguatinga e Sobradinho;

4.º no setor saúde o Governo anuncia para breve a inauguração dos hospitais distritais de Taguatinga e Brazlândia, comunicando já haverem sido iniciadas as obras do de Planaltina, esclarecendo, ainda, que esses empreendimentos ampliarão a oferta de leitos em cerca de 500 unidades.

Secretaria de Serviços Sociais

A esta Secretaria compete precipuamente "ex vi" do art. 1.º do Decreto n.º 1.990, de 15 de maio de 1972, a execução das atividades assistenciais do Governo do Distrito Federal destacando-se: a radicação de populações

migrantes, orientação do fluxo migratório, estudo do mercado-de-trabalho, capacitação profissional, desenvolvimento do artesanato, extinção dos conjuntos residenciais improvisados e subumanos, construção de habitação de interesse social, proteção social do menor, obras sociais, seu registro e controle legal.

Suas dotações para o orçamento de 1973 são da ordem de Cr\$ 12.381.000,00 (doze milhões trezentos e oitenta e um mil cruzeiros), assim distribuídos quanto a natureza da despesa:

| | |
|--------------------------|---------------|
| Despesas correntes | 12.030.000,00 |
| Despesa de capital | 351.000,00 |

Esta Secretaria só tem um Programa: o de Assistência e Previdência.

Neste setor da Administração continua a merecer destaque especial, consoante se depreende da exposição de motivos do Sr. Governador, a luta pela erradicação das favelas nas imediações do Plano-Piloto que, além de não oferecerem condições de habitabilidade aos seus moradores, constituem-se em quase ameaça à salubridade do Lago do Paranoá.

Criou-se, com vistas ao problema, em poucos meses uma verdadeira cidade, a Ceilândia, com capacidade para cerca de 90.000 habitantes.

A maior parte das verbas desta Secretaria são empregadas na manutenção das atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, Cr\$ 9.738.000,00 (nove milhões, setecentos e trinta e oito mil cruzeiros).

Sua participação percentual no Orçamento do DF é de 1,75%.

Relativamente ao ano precedente, houve um acréscimo em suas dotações de Cr\$ 1.923.883,00 correspondente a um percentual de 18,4%.

Foi apresentada apenas uma emenda, que objetiva destacar verba para a LABRE (Liga de Amadores Brasileiros de Rádio-Emissão) — Seccional de Brasília. A verba global integrante do Programa Assistência e Previdência no montante de Cr\$ 170.000 já foi distribuída pelos Senhores Senadores. Assim sendo, não há como aprovar a emenda em questão sem ocasionar aumento de despesa.

Os Senhores Senadores apresentaram relações de entidades a serem subvencionadas que serão convertidas na seguinte emenda de nossa autoria.

EMENDA N.º 8—R

Onde se lê:

Assistência Social.

| | |
|--|---------|
| 2.022 — Subvenções às Entidades Privadas do Distrito Federal | 170.000 |
|--|---------|

Leia-se:

Assistência Social.

| | |
|---|---------|
| 2.022 — Subvenções às Entidades Privadas do Distrito Federal, conforme Adendo "B" | 170.000 |
|---|---------|

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do orçamento da Secretaria do Governo e Secretaria de Serviços Sociais e rejeitamos a emenda apresentada.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 1972. — Cattete Pinheiro, Presidente — Waldemar Alcântara, Relator — José Augusto — Osires Teixeira — Benedito Ferreira — Heitor Dias — Adalberto Sena — Saldanha Derzi.

PARECER
N.º 431, de 1972

Da Comissão do Distrito Federal sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 39 de 1972/DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício Financeiro de 1973, partes relativas à:

— Secretaria de Educação e Cultura e ao

— Departamento de Turismo.

Relator: Sr. Adalberto Sena

1 — Secretaria de Educação e Cultura

A proposta orçamentária ora em debate fixa a Despesa do Distrito Federal em Cr\$ 841.614.566,00 (oitocentos e quarenta e um milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros), sendo Cr\$ 706.170.100,00 (setecentos e seis milhões, cento e setenta mil e cem cruzeiros), com recursos do Tesouro e Cr\$ 135.444.466,00 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros) com Recursos Próprios da Administração Indireta. Sabendo-se que, no corrente exercício, as dotações do Distrito Federal somam Cr\$ 588.978.176,00 (quinhentos e oitenta e oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e seis cruzeiros), dos quais Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), destinados a Reserva de Contingência, temos, para 1973, um acréscimo de, aproximadamente, 45% (quarenta e cinco por cento).

A Secretaria de Educação e Cultura vai dispor, na forma da Proposta, de uma dotação global de Cr\$ 163.205.400,00 (cento e sessenta e três milhões, duzentos e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), para aplicação, dentro do Programa Educação, nos seguintes subprogramas:

| | |
|-----------------------------|-------------|
| 01 — Administração | 26.821.000 |
| 04 — Ensino Fundamental | 134.538.400 |
| 11 — Assuntos Culturais ... | 1.846.000 |

Tendo em conta a Natureza da Despesa, os recursos dessa Secretaria terão a seguinte aplicação:

| | |
|--------------------------------|-------------|
| DESPEAS CORRENTES | 143.141.000 |
| Despesas de Custeio | 16.834.000 |
| Transferências Correntes | 126.307.000 |
| DESPEAS DE CAPITAL | 20.064.400 |
| Investimentos | 18.643.400 |
| Transferências Correntes | 1.421.000 |

Como vemos, a Secretaria de Educação e Cultura vai contar para o próximo exercício financeiro com uma dotação que se eleva a mais de 20% (vinte por cento) da Despesa do Distrito Federal, a ser realizada com Recursos do Tesouro.

II — Departamento de Turismo.

O Departamento de Turismo do Distrito Federal aparece na Proposta Orçamentária com uma dotação de Cr\$ 2.656.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) a serem aplicados nos seguintes projetos e atividades:

| | |
|--|-----------|
| — Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo ... | 2.043.000 |
| — Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal | 575.000 |
| — Recuperação dos Anexos do Lago e outras obras do Departamento de Turismo | 98.000 |

A distribuição desses recursos, segundo as Categorias Econômicas, nos leva ao seguinte quadro:

| | |
|--------------------------------|-----------|
| DESPEAS CORRENTES | 2.508.000 |
| Despesas de Custeio | 2.307.000 |
| Transferências Correntes | 201.000 |
| DESPEAS DE CAPITAL | 148.000 |
| Investimentos | 148.000 |

Na parte referente à Secretaria de Educação e Cultura apenas uma emenda foi apresentada. Como se trata, porém, de destaque em verba destinada a programação especial e que, por isso mesmo não deve ser tocada, opinamos por sua rejeição.

Não houve emendas em relação ao Departamento de Turismo.

Somos, assim, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para 1973, na parte referente à Secretaria de Educação e Cultura e Departamento de Turismo com a seguinte:

EMENDA N.º 9-R

Onde se lê:

Subvenções Sociais:

3.2.1.5. — Instituições Privadas Diversas 350.000
Leia-se:

Subvenções Sociais:

3.2.1.5. — Instituições Privadas Diversas, conforme adendo "A" 350.000

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1972. — **Cattete Pinheiro**, Presidente — **Adalberto Sena**, Relator — **Waldemar Alcântara** — **José Augusto Osires Teixeira** — **Heitor Dias** — **Benedito Ferreira** — **Eurico Rezende** — **Saldanha Derzi**.

10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 411, de 31 de maio de 1965)

A Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças, compete basicamente:

— executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;

— definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;

— promover e superintender a execução do Orçamento;

— colaborar com a Secretaria do Governo na elaboração da proposta orçamentária;

— promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo;

— orientar e coordenar o sistema de contabilidade;

— exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal; — supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA — (art. 1.º, do Decreto "N" n.º 745, de 17 de junho de 1968 e Decretos n.º 930, de 29 de janeiro de 1969)

Órgãos Centrais:

— Gabinete do Secretário

— Departamento da Receita

— Departamento da Despesa

— Coordenação do Sistema de Contabilidade

— Departamento do Patrimônio

— Auditoria

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

— Banco Regional de Brasília — (BRB)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

— Loteria de Brasília — (LOB)

Órgãos de natureza local:

— Coletorias;

— Inspetorias Fiscais.

Órgãos de deliberação coletiva:

— Junta de Recursos Fiscais

— Comissão de Campanha de Incentivo à Arrecadação."

PARECER

N.º 432, de 1972

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972-DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973 — Secretaria de Finanças.

Relat. Sr. Saldanha Derzi

1. Com base na Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou a esta casa, nos termos e prazos constitucionais, a Mensagem n.º 156, de 1972, do Senado Federal (n.º 244/72, na origem), que acompanha o Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973.

2. Do referido Projeto de Lei, examinamos nesta oportunidade a Unidade Orçamentária correspondente à Secretaria de Finanças, cujas atribuições estão especificadas, no Orçamento-Programa para 1973, do seguinte modo:

"SECRETARIA DE FINANÇAS

Orçamento-Programa para 1973

COMPETÊNCIA — (art. 4.º, item III, da Lei Federal n.º 4.545, de

3. O Programa de Trabalho da referida Unidade Orçamentária está assim planejado no Projeto de Lei sob nosso exame:

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PROGRAMA DE TRABALHO**

Cr\$ 1,00

| Programa — Subprograma — Projeto — Atividade | Projeto | Atividade | Subprograma | Programa |
|---|------------|------------|-------------|------------|
| PROGRAMA 01 — Administração | | | | 57.720.000 |
| Subprograma 07 — Administração Fiscal e Financeira | | | 15.520.000 | |
| SEF 2.017 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças | | 15.520.000 | | |
| Subprograma 08 — Planejamento e Organização | | | 42.200.000 | |
| SEF 1.008 — Financiamento a Programas de Desenvolvimento | 42.200.000 | | | |
| TOTAL | | | | 57.720.000 |

4. Relativamente à Natureza da Despesa, a Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal obedecerá, no exercício financeiro de 1973, o seguinte esquema:

**SECRETARIA DE FINANÇAS
NATUREZA DA DESPESA**

Cr\$ 1,00

| Código | Designação da Despesa | Valor | Soma | Total |
|---------|--|------------|------------|------------|
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | 15.433.000 |
| 3.1.0.0 | DESPESAS DE CUSTEIO | | 14.840.000 | |
| 3.1.1.0 | Pessoal | | | |
| 3.1.1.1 | Pessoal Civil | 12.570.000 | | |
| 3.1.2.0 | Material de Consumo | 330.000 | | |
| 3.1.3.0 | Material de Terceiros | 1.100.000 | | |
| 3.1.4.0 | Encargos Diversos | 270.000 | | |
| 3.1.5.0 | Despesas de Exercícios Anteriores | 70.000 | | |
| 3.2.0.0 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 593.000 | |
| 3.2.3.0 | Transferências de Assistência e Previdência Social | 593.000 | | |
| 4.0.0.0 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 42.287.000 |
| 4.1.0.0 | INVESTIMENTOS | | 87.000 | |
| 4.1.3.0 | Equipamentos e Instalações | 47.000 | | |
| 4.1.4.0 | Material Permanente | 40.000 | | |
| 4.2.0.0 | INVERSÕES FINANCEIRAS | | 42.200.000 | |
| 4.2.6.0 | Diversas Inversões Financeiras | 42.200.000 | | |
| | Total Geral da Secretaria de Finanças | | | 57.720.000 |

5. Na sua Exposição de Motivos, o Senhor Governador do Distrito Federal presta esclarecimentos detalhados sobre obras e serviços executados por sua administração, informando num trecho do documento:

"No que respeita ao Orçamento de Capital, a Despesa é fixada em 188,6 milhões. Para atendê-la, contará o Distrito Federal com:

Em Cr\$ 1.000.000,00

| | |
|---|-------|
| 1. Auxílios da União | 98,5 |
| 2. Demais Transferências de Capital | 18,5 |
| 3. Outras Receitas de Capital | 0,1 |
| Subtotal | 117,1 |
| 4. Poupança do Orçamento Corrente | 71,5 |

TOTAL

188,6
Desta forma, 98,56 milhões são vinculados a projetos específicos, apresentados anteriormente à União e por ela aprovados e financiados. Da Receita Tributária, orçada em 212 milhões, 20% será destinado, por determinação legal, ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal (FUNDEF), o que representa 42,4 milhões. O Fundo de Participação dos Estados e Municípios, têm suas destinações fixadas por legislação específica. O mesmo ocorrendo com o Salário Educação (2,02 milhões), o Fundo Rodoviário (9,80 milhões), a Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica (3,5 milhões) e sobre Minerais do País (0,3 milhões)."

6. No ofício n.º 392/72-SEG com que, a 25 de agosto do corrente ano, o Secretário do Governo encaminhou ao Senhor Governador os dados que instrumentalizaram o presente Projeto de Lei, ressalta-se a participação da arrecadação tributária própria do Distrito Federal na composição de sua Receita do Tesouro. Acrescenta o mesmo documento:

A atuação desta Secretaria está assim programada:

| Programa — Subprograma — Projeto — Atividade | Projeto | Atividade | Subprograma | Programa |
|--|-----------|------------|-------------|-------------------|
| PROGRAMA 02 — AGROPECUARIA | | | | 27.334.000 |
| Subprograma 01 — Administração | | | 24.564.000 | |
| SAP 2.019 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção | | 2.066.000 | | |
| FZDF 2.020 — Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal | | 21.898.000 | | |
| FZDF 1.101 — Reequipamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal | 600.000 | | | |
| Subprograma 04 — Abastecimento | 178.000 | | | |
| SAP 1.102 — Promoções da Coordenação de Indústria e Comércio | | | 178.000 | |
| Subprograma 06 — Promoção e Extensão | | | 1.592.000 | |
| SAP 1.011 — Extensão Rural e Abastecimento | 1.592.000 | | | |
| Subprograma 07 — Defesa e Inspeção | | | 1.000.000 | |
| FZDF 1.012 — Execução do Plano Agropecuario do Distrito Federal — Implantação de Parques | 1.000.000 | | | |
| T O T A L | | | | 27.334.000 |

"A fim de que se possa comparar e avaliar o esforço do atual Governo para aumentar a Receita própria, bastam os seguintes dados: em 1970, o Distrito Federal contribuiu com, apenas, 9,44% para a composição de sua Receita do Tesouro; em 1971, essa contribuição subiu para 14,14%; em 1972 (dados reajustados) aumentou para 16,3%; e, finalmente, em 1973, a previsão é de que se eleve essa participação para 19,79%.

Outro fato digno de registro, é a previsão de que, em 1973, a arrecadação do ICM (local) deve, pela primeira vez, superar a do ICM sobre o trigo importado."

7. Convém ainda destacar-se o seguinte trecho do referido ofício n.º 392/72-SEG:

"O quadro seguinte apresenta a composição da Proposta do ponto de vista dos Programas, cujas despesas são financiadas com recursos do Tesouro do Distrito Federal:

| Programa | Despesa Prevista | Percentual da Despesa Total |
|--|--------------------|-----------------------------|
| Administração | 165.615.200 | 23,45 |
| Agropecuária | 27.334.000 | 3,87 |
| Assistência e Previdência | 13.981.000 | 1,98 |
| Defesa e Segurança | 97.560.000 | 13,82 |
| Educação | 155.989.400 | 22,09 |
| Energia | 13.900.000 | 1,97 |
| Habituação e Planejamento Urbano | 74.835.000 | 10,60 |
| Saúde e Saneamento | 125.814.500 | 17,82 |
| Transporte | 31.141.000 | 4,40 |
| T O T A I S | 706.170.100 | 100 |

Os destaques continuam sendo, com pequenas modificações para mais ou para menos, os setores Educação, Saúde e Saneamento, Defesa e Segurança e Habituação e Planejamento Urbano. Dispensamo-nos de fazer maiores comentários sobre o acerto dessas prioridades, pois, Vossa Excelência em Exposição de Motivos n.º 12/71-GAG, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 25 de agosto de 1971, já as justificou de maneira definitiva".

8. Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, na parte referente à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 1972. — **Cattete Pinheiro**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Adalberto Sena** — **Antonio Fernandes** — **José Augusto** — **Waldemar Alcântara** — **Benedito Ferreira**.

PARECER

N.º 433, de 1972

Da Comissão do Distrito Federal sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972/DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1973.

— Secretaria de Agricultura e Produção;

— Secretaria de Viação e Obras.

Relator: Sr. José Augusto

I — Secretaria de Agricultura e Produção

A Secretaria de Agricultura e Produção aparece na proposta orçamentária para 1973 com uma dotação global de Cr\$ 27.334.000,00 (vinte e sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros), evidenciando, assim, um aumento de 15,89% em relação ao orçamento vigente.

A aplicação desses recursos, consideradas as Categorias Econômicas, obedecerá à seguinte esquematização:

| | |
|----------------------------------|------------|
| DESPESAS CORRENTES | 23.935.000 |
| Despesas de Custeio | 1.934.000 |
| Transferências Correntes | 22.001.000 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.399.000 |
| Investimentos | 1.799.000 |
| Transferências de Capital | 1.600.000 |

Como vemos, as dotações desta Secretaria se limitam ao mínimo indispensável à manutenção das suas atividades fundamentais, num ritmo capaz de evitar as soluções de conti-

nuidade, tão comuns na administração, até bem pouco.

Apenas uma emenda foi apresentada neste setor. Como se trata, po-

rém, de destaque em verba de custeio, mister se faz a sua rejeição.

II — Secretaria de Viação e Obras

A Secretaria de Viação e Obras, cuja competência está definida no art. 4.º, item VII, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, art. 1.º do Decreto "N" n.º 413, de 31 de maio de 1965, e Decreto-lei n.º 524, de 8 de maio de 1969, com a estrutura que lhe deu o art. 2.º do Decreto "N" n.º 413, de 31 de maio de 1965, e Decreto n.º 989, de 12 de maio de 1969, tem, para o próximo exercício, a seguinte programação:

| Programa — Subprograma — Projeto — Atividade | Projeto | Atividade | Subprograma | Programa |
|---|------------|------------|-------------|-------------|
| PROGRAMA 01 — ADMINISTRAÇÃO | | | | 9.402.000 |
| Subprograma 01 — Administração | | | 9.402.000 | |
| SVO 2.015 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras | | 6.402.000 | | |
| NOV 2.108 — Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público | | 3.000.000 | | |
| PROGRAMA 09 — EDUCAÇÃO | | | | 1.000.000 |
| Subprograma 05 — Ensino Médio | | | 1.000.000 | |
| SVO 1.115 — Construção do Colégio Militar | 1.000.000 | | | |
| PROGRAMA 11 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO | | | | 70.650.000 |
| Subprograma 01 — Administração | | | 37.570.000 | |
| NOV 2.035 — Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP | | 36.000.000 | | |
| NOV 1.032 — Reequipamento dos órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano | 1.570.000 | | | |
| Subprograma 06 — Planejamento Urbano | | | 33.080.000 | |
| NOV 2.109 — Conservação de áreas ajardinadas do Distrito Federal | | 2.000.000 | | |
| NOV 1.041 — Urbanização das Cidades Satélites | 11.200.000 | | | |
| NOV 1.042 — Urbanização do Plano Piloto e Setores | 19.880.000 | | | |
| PROGRAMA 15 — SAÚDE E SANEAMENTO | | | | 14.668.000 |
| Subprograma 09 — Abastecimento de água | | | 11.838.000 | |
| CAESB 1.048 — Distribuição de água para o Plano Piloto, Cidades Satélites e Novos Núcleos Habitacionais | 2.800.000 | | | |
| CAESB 1.049 — Sistema Rio Descoberto | 9.038.000 | | | |
| Subprograma 10 — Sistema de Esgotos | | | 2.830.000 | |
| CAESB 1.079 — Expansão das Redes de Esgotos Sanitários | 2.830.000 | | | |
| PROGRAMA 16 — TRANSPORTE | | | | 21.499.000 |
| Subprograma 01 — Administração | | | 9.299.000 | |
| DER 2.041 — Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF | | 8.649.000 | | |
| DER 1.052 — Reequipamento dos órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal | 250.000 | | | |
| DER 1.116 — Ampliação e Melhoramento das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal | 400.000 | | | |
| Subprograma 04 — Rodoviário | | | 12.200.000 | |
| DER 1.054 — Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal | 12.200.000 | | | |
| T O T A L | | | | 117.219.000 |

Para a execução deste programa de trabalho esta Secretaria conta com uma dotação global de Cr\$ 117.219.000,00 (cento e dezessete mi-

lhões, duzentos e dezenove mil cruzeiros), assim distribuídos, tendo em vista as Categorias Econômicas:

| | |
|---|-------------|
| DESPESAS CORRENTES | 50.922.000 |
| Despesas de Custeio | 5.473.000 |
| Transferências Correntes | 45.449.000 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 66.297.000 |
| Investimentos | 1.129.000 |
| Transferências de Capital | 65.168.000 |
| Total Geral da Secretaria de Viação e Obras | 117.219.000 |

Sabendo-se que, no corrente exercício a SVO conta com recursos da ordem de Cr\$ 116.449.000,00 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil cruzeiros), verificamos não ter havido qualquer aumento de verbas em relação a este órgão.

Neste setor foram apresentadas duas emendas.

Todavia, como ambas se referem a destaque em verba com programação específica, opinamos por sua rejeição.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para 1973, na forma da Mensagem presidencial.

Sala das Comissões, em 19 de outubro de 1972. — **Cattete Pinheiro**, Presidente — **José Augusto**, Relator — **Waldemar Alcântara** — **Adalberto Sena** — **Heitor Dias** — **Benedito Ferreira** — **Osires Teixeira** — **Eurico Rezende** — **Saldanha Derzi**.

PARECER
N.º 434, de 1972

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972—DF, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973 — **Texto da Lei e Receita**.

Relator: Sr. Saldanha Derzi

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem n.º 156, de 1972, do Senado Federal (n.º 244/72, na origem), encaminhou a esta Casa, nos termos e prazos constitucionais, o Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973, do qual ora examinamos, incumbidos que fomos do parecer, a parte relativa ao Texto da Lei e à Receita.

2. Acompanha a referida Mensagem presidencial, a Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o qual acentua o zelo com que procurou elaborar o do-

cumento sob a consideração desta Casa:

"O documento, uma vez mais, afirma a permanente preocupação do Distrito Federal para com a técnica do Orçamento-Programa, pois que neles são aperfeiçoados os métodos de elaboração orçamentária, espelhando, em consequência, uma programação de governo totalmente voltada para a objetiva realidade que o circunscreve."

3. Já o Secretário do Governo, responsável pelos dados que orientaram o Senhor Governador, esclareceu no ofício n.º 392/72-SEG, de 25 de agosto do corrente ano:

"De início convém sobrelevar a Secretaria do Governo, responsável por uma das primeiras tentativas bem sucedidas na adoção do Orçamento-Programa em Administração Pública no Brasil, perseverando nas pesquisas e nos estudos analíticos de assuntos de interesse do Distrito Federal, experimentalmente, na presente Proposta, métodos mais aperfeiçoados de elaboração e conseguiu, com a segura orientação de Vossa Excelência e coadjuvada por todos os Secretários, dar conteúdo programático mais realista e equilibrado ao tratamento orçamentário das áreas propriamente administrativas, social e econômica.

Esta Proposta Orçamentária, assim como os Orçamentos de 1971 e 1972, conserva, sem alterações substanciais, a não ser as que decorrem de imperiosa necessidade administrativa, uma distribuição de recursos por Programa bastante regular, o que não deixa dúvidas sobre a segurança e a coerência da linha política e da ação prática do Governo."

4. O art. 7.º do Projeto de Lei sob exame não merece a nossa aprovação. Estabelece o citado dispositivo:

"Art. 7.º Durante a execução orçamentária, fica o Governador do Distrito Federal autorizado a abrir créditos suplementares até

o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Tributária Orçada, podendo para o respectivo financiamento:

I — utilizar o excesso de arrecadação apurado de acordo com o § 3.º, do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; e

II — anular, total ou parcialmente, dotações orçamentárias, na forma prevista no item III, do § 1.º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964".

Tal dispositivo, que mais uma vez é apresentado na proposta orçamentária do Governo do Distrito Federal, sugere claramente uma delegação de poderes que não encontra amparo constitucional. Por outro lado, agride as determinações do seguinte modo preceituadas na Constituição:

"Art. 42. Compete privativamente ao Senado Federal:

- I —
- II —
- III —
- IV —

V — Legislar para o Distrito Federal, segundo o disposto no § 1.º do artigo 17, e nele exercer a fiscalização financeira e orçamentária, com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas;"

"Art. 17. A lei disporá sobre a organização administrativa e judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 1.º Caberá ao Senado Federal discutir e votar projetos de lei sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal."

Acrescente-se que o art. 7.º sob censura anula todo o trabalho de elaboração orçamentária, por parte do Poder Legislativo, sem qualquer justificativa, pois o Governador do Distrito Federal, por força do art. 8.º do mesmo Projeto de Lei, tem ampla instrumentação para reajustes que se fizerem necessários e realização de operações de crédito, por antecipação da Receita, obedecido o limite previsto na Constituição.

Tal orientação deste relatório, em relação ao referido artigo 7.º, não implica em qualquer demérito para o Senhor Governador Hélio Prates da Silveira. Sua Excelência, que teve sua indicação para Governador aprovada pelo Senado sem qualquer restrição, continua a merecer toda a confiança, não somente do Senhor Presidente da República, mas também desta Casa, que reconhece o devotamento, o zelo e a correção que investe na administração do Distrito Federal.

A rejeição do mencionado dispositivo prende-se ao nosso dever de extirpar qualquer ofensa às disposições constitucionais ou falhas de técnica que, embora de interpretação contraditória, merecem, a nosso juízo, a devida correção.

5. Relativamente à Receita, é cumprida a exigência constitucional quando, no artigo 1.º do Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, fica estabelecido igual montante entre Receita e Despesa, no total de Cr\$ 841.614.566,00.

6. Na referida exposição de motivos, esclarece o Senhor Governador do Distrito Federal:

"A Receita Orçamentária do Distrito Federal foi estimada pela Lei n.º 5.775, de 27 de dezembro de 1971, em Cr\$ 588.978.176,00. No entanto, em virtude de suplementações posteriores efetuadas pelo Governo Federal e do esforço desenvolvido pela sua própria máquina arrecadadora, o Governo do Distrito Federal deverá concluir o exercício de 1972 com uma arrecadação a maior de aproximadamente 63 milhões.

No que concerne à Receita Tributária, esta diferença está concentrada basicamente no ICM local que, previsto em 47 milhões, deverá alcançar a casa dos 65 milhões, tendo já superado a cifra de 32 milhões até o final do 1.º semestre do corrente exercício.

Essa expansão, de grande importância para o Distrito Federal, foi realizada, em parte, devido ao próprio desenvolvimento de sua atividade econômica, propiciada pelo ritmo crescente das transferências dos órgãos públicos para

Brasília, bem como pelo aperfeiçoamento da atividade fiscal.

Com relação às Transferências Correntes, a diferença será devida ao incremento das Contribuições da União em 45 milhões, destinados à cobertura do au-

mento do funcionalismo público, concedido em março do corrente ano."

7. Para o exercício financeiro de 1973, o planejamento da Receita do Distrito Federal está subordinado ao seguinte desdobramento:

| | | |
|--|-------------|---------------------|
| "1. Receita do Tesouro | | Cr\$ 1,00 |
| 1.1 — RECEITAS CORRENTES | | 589.030.300 |
| Receita Tributária | 212.540.000 | |
| Receita Patrimonial | 1.321.000 | |
| Receita Industrial | 236.000 | |
| Transferências Correntes | 363.393.000 | |
| Receitas Diversas | 11.540.300 | |
| 1.2 — RECEITAS DE CAPITAL | | 117.139.800 |
| Alienação de Bens Móveis e Imóveis | 101.000 | |
| Transferências de Capital | 117.037.800 | |
| Outras Receitas de Capital | 1.000 | |
| Total | | 706.170.100 |
| | | |
| 2. Receita dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações | | |
| (Exclusive Transferências do Tesouro) | | |
| 2.1 — RECEITAS CORRENTES | | 70.042.316 |
| 2.2 — RECEITAS DE CAPITAL | | 65.402.150 |
| Total | | 135.444.466 |
| | | |
| Total Geral da Receita | | 841.614.566" |

8. Pelo artigo 3.º do projeto de lei sob exame, fica estabelecido:

"A Receita do Distrito Federal será realizada:

I — pelo Tesouro, mediante arrecadação de tributos, fundos e outras Receitas Correntes e de Ca-

pital, de acordo com a legislação em vigor, relacionada no Anexo I da presente lei; e

II — pelos Órgãos da Administração Indireta e Fundações, na forma prevista em seus respectivos Estatutos e/ou Regimentos."

9. Para melhor conhecimento da vida financeira do Distrito Federal, convém registrar-se a seguinte evolução da sua Receita, a preços constantes de 1971 e na taxa de crescimento real:

(Em Cr\$ 1.000.000,00)

| Anos | A Contribuições da União | B ICM s/o Trigo | C A + B | D Outras Receitas Próprias | E Outras Transferências | F Total | G Taxa de Crescimento Real |
|------|--------------------------------|-----------------------|------------|-------------------------------------|-------------------------------|------------|-------------------------------------|
| 1965 | 157,17 | — | 157,17 | 41,42 | 3,22 | 201,81 | % |
| 1966 | 383,75 | — | 383,75 | 38,74 | 0,86 | 423,35 | 109,78 |
| 1967 | 166,53 | 155,32 | 321,85 | 40,92 | 18,67 | 381,44 | — 9,90 |
| 1968 | 323,39 | 169,71 | 493,10 | 51,66 | 24,59 | 569,35 | 49,26 |
| 1969 | 360,65 | 192,31 | 552,96 | 52,56 | 11,88 | 617,40 | 8,44 |
| 1970 | 310,74 | 191,40 | 502,14 | 54,23 | 17,98 | 574,35 | — 6,97 |
| 1971 | 319,23 | 123,00 | 442,23 | 75,08 | 13,68 | 530,99 | — 7,55 |
| 1972 | 344,76 | 93,22 | 437,98 | 90,24 | 24,20 | 552,42 | 4,04 |
| 1973 | 324,65 | 63,38 | 388,03 | 102,85 | 29,51 | 520,39 | — 5,80 |

Fontes: 1965 a 1971 — Balanços do GDF.

1972 a 1973 — Estimativas.

Índices de Preços:

Até 1971 — Revista da Fundação Getúlio Vargas (Índices Econômicos Nacionais — Col. 2).

1972 — Estimativa de 18% s/971.

1973 — Estimativa de 15% s/972.

Ao estabelecer-se a relação entre a Receita Orçamentária e a população — tendo em vista que, de 467.823 habitantes em 1967, passou a 507.494, a 526.271, a 556.935, a 603.915, respectivamente nos anos de 1968 a 1971, e segundo as estimativas, a 637.695 e 670.870 em 1971 e 1972 — verifica-se que a Receita per capita, no Distrito Federal, comporta-se da seguinte maneira:

RECEITA PRÓPRIA "PER CAPITA" DO DISTRITO FEDERAL

| Exercícios | A População | B Índices de Custo de Vida 1967 = 100 | C Receita Própria Do DF. Em (Cr\$ 1.000,00) | D Receita Real 1967 = 100 Em (Cr\$ 1.000,00) | E Receita "Per Capita" (Em Cr\$ 1,00) | |
|------------|----------------|---|--|---|---|--------------------|
| | | | | | Nominal | Real 1967 = 100 |
| 1967 | 467.823 | 100,00 | 18.871 | 18.871 | 40 | 40 |
| 1968 | 507.494 | 124,22 | 29.513 | 23.759 | 58 | 47 |
| 1969 | 526.271 | 150,00 | 36.305 | 24.203 | 69 | 46 |
| 1970 | 556.935 | 179,69 | 43.932 | 24.449 | 79 | 44 |
| 1971 | 603.915 | 216,41 | 69.407 | 32.072 | 115 | 53 |
| 1972 | 637.965 | 255,36 | 106.681 | 41.777 | 167 | 65 |
| 1973 | 670.870 | 293,66 | 139.739 | 47.585 | 208 | 71 |

FONTES: A — CODEPLAN (Estudo sobre População e Renda)

B — Até 1971 — Revista da Fundação Getúlio Vargas (Índices Econômicos Nacionais — Col. 2)

1973 — Estimativa de 18% s/71 — SEG

1973 — Estimativa de 15% s/72 — SEG

Em relação às categorias econômicas, a Receita pode ser analisada através dos detalhes oferecidos, a preços constantes de 1971, no seguinte quadro:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA, SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

Quadro Comparativo

(1971 = 100)

| A N O S | D E S P E S A S | | |
|---------|-----------------|-------------|-------------|
| | Correntes | De Capital | TOTAL |
| 1965 | 144.629.792 | 36.667.238 | 181.297.029 |
| 1966 | 172.624.524 | 236.408.863 | 409.033.387 |
| 1967 | 200.224.142 | 185.684.528 | 385.908.711 |
| 1968 | 329.110.816 | 276.219.287 | 605.330.104 |
| 1969 | 363.654.917 | 240.505.234 | 604.160.151 |
| 1970 | 370.752.498 | 204.622.809 | 575.375.307 |
| 1971 | 387.841.528 | 160.726.495 | 548.511.823 |
| 1972 | 418.120.046 | 134.298.890 | 552.418.936 |
| 1973 | 431.720.781 | 88.669.860 | 520.390.641 |

FONTES: Até 1971 — Balanços do GDF

1972 — Reestimada

1973 — Prevista

10. Ainda da Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, deve ser extraída a seguinte parte:

"No decurso desses quase 13 anos de Brasília, manifestou-se uma desejável reorientação dos deslocamentos populacionais do litoral para o interior do País, notadamente para o Distrito Federal, em busca de trabalho mais lucrativo ou de assistência de melhor qualidade. Esses deslocamentos provocam o surgimento e o agravamento de pressões administrativas, econômicas e sociais, cujo relativo atendimento não significa ainda a solução satisfatória de problemas, uma vez que os fluxos migratórios são permanentes e o equacionamento de tais problemas extrapola o poder de decisão do Governo lo-

cal. Os recursos orçamentários resultam, por conseqüência, sempre insuficientes. O paradoxo é flagrante. Os orçamentos são feitos para satisfazer a uma demanda quantificada de bens e serviços públicos, mas, na realidade, seus benefícios são reparados por uma comunidade maior, imprevisível, não facilmente mensurável. Deve-se considerar, entretanto, que o fenômeno de atração exercida pelo Distrito Federal, em sua região de influência imediata e em outras mais distantes, nada tem de excepcional. Pelo contrário, ele justifica-se, sobretudo, pela excelência do equipamento urbano de Bra-

siília, implantado no centro de uma extensa área, até há pouco, carente dos serviços públicos, prestados, hoje, em grande escala, pelo Governo do Distrito Federal.

Identifica-se, assim, preocupações de duas naturezas: por um lado, a condição de Capital da República obriga a uma elevada qualidade e eficiência dos serviços locais e, de outro, face à demanda sempre crescente, o Governo necessita investir maciçamente para oferecer mais salas de aula, mais leitos hospitalares, mais água potável, mais energia elétrica, mais urbanização, mais segurança pública, enfim, mais satisfação e conforto a uma população cujas taxas de crescimento situam-se entre as mais elevadas do mundo."

11. Nos instantes em que examinávamos a presente unidade orçamentária, recebemos do Sr. Presidente da Comissão do Distrito Federal o seguinte Ofício n.º 136/72-SEG, encaminhado a S. Ex.ª pelo Sr. Secretário do Governo:

"O.E.

N.º 136/72-SEG

Brasília, 25 de setembro de 1972.

Sr. Senador:

Em revisão feita por esta Secretaria do Governo, no anteprojeto de lei que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1973", ora submetida à aprovação desta Casa do Poder Legislativo, foi constatado a existência de um lapso no art. 5.º do citado anteprojeto.

Assim é que tenho a honra de solicitar a V. Ex.^a encaminhar ao ilustre Senador Saldanha Derzi, Relator da matéria, pedido de retificação, na forma do quadro anexo, do artigo retrocitado, a fim de sanar o engano existente.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Ex.^a meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração. — **João Gomes da Silva, Secretário do Governo.**"

12. A retificação proposta, formulada em tempo oportuno, foi examinada e tida por cabível. Por outro lado, não aumenta as despesas nem altera a sistemática a que se subordina a elaboração orçamentária do Distrito Federal, pelo que, aceitando-a, oferecemos as seguintes emendas:

EMENDA N.º 6-R

Onde se lê:

| | |
|--|------------------|
| Art. 5.º | |
| 1. Despesa por Programa | Cr\$ 1,00 |
| Administração | 165.615.200 |
| Educação | 155.989.400 |
| 2. Despesa por Unidade Orçamentária | |
| Poder Executivo | |
| Secretaria de Educação e Cultura | 151.205.400 |
| Secretaria do Governo | 41.318.200 |

Leia-se:

| | |
|--|------------------|
| Art. 5.º | |
| 1. Despesa por Programa | Cr\$ 1,00 |
| Administração | 153.615.200 |
| Educação | 167.989.400 |
| 2. Despesa por Unidade Orçamentária | |
| Poder Executivo | |
| Secretaria de Educação e Cultura | 163.205.400 |
| Secretaria do Governo | 29.318.200 |

EMENDA N.º 7-R

Suprima-se o art. 7.º e seus números I e II.

13. Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 39, de 1972, na parte relativa ao texto da lei e à receita, com as emendas — uma das quais supressiva — propostas no relatório.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 1972. — **Cattete Pinheiro, Presidente** — **Saldanha Derzi, Relator** — **Adalberto Sena** — **Antônio Fernandes**

— **José Augusto** — **Waldemar Alcântara** — **Benedito Ferreira.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) O expediente lido vai à publicação.

Comunico ao Plenário que esta Presidência, nos termos do artigo 279 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 45, de 1972, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que estabelece placa especial para viaturas de médicos, em virtude de ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, orador inscrito.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há sete anos, precisamente no dia 16 de setembro de 1965, era implantada em nosso País a EMBRATEL, hoje uma das maiores e mais notáveis empresas do Brasil, de reputação internacional.

Em tão curto prazo empreendeu ela obra gigantesca sob todos aspectos.

Hoje, a EMBRATEL possui instalados, conforme a mais avançada técnica, 11.500 quilômetros de troncos de microondas em visibilidade, do Extremo Norte ao Sul do Brasil; 1.100 quilômetros de microondas em tropodifusão, atravessando toda a região amazônica; 149 estações repetidoras de microondas em visibilidade; 20 estações de tropodifusão em plena floresta; 69 estações terminais; 600 quilômetros de estradas de acesso; 290 torres; 24 gigantesca antenas Billboard; 39 centrais telefônicas interurbanas e mais de mil equipamentos de alta capacidade transmissora.

Presta a seus usuários serviços de telefonia, telex, telegrafia, fototelegrafia, sistema, televisão, programas de voz, aluguel de canais e teleprocessamento — num espantoso processo nas telecomunicações brasileiras.

Numerosas as realizações de grande fôlego que ora estão sendo efetivadas pela EMBRATEL, sendo de destacar o cabo submarino ligando Recife a Las Palmas, na Espanha, a ser inaugurado nos primeiros meses do próximo ano, do qual resultarão maiores e mais notáveis aperfeiçoamentos para o sistema de telecomunicações do Brasil.

Já temos, hoje, o País interligado pelos vários troncos instalados pela EMBRATEL, num trabalho impressionante de integração nacional e em prol da segurança nacional. Ainda agora, o presidente dessa empresa, o economista Iberê Gilson, viajou aos Estados Unidos, onde participará de conferências para o exame de proble-

mas relacionados com a melhoria das telecomunicações internacionais em inequívoca demonstração do prestígio de que desfruta a empresa brasileira em todo o mundo, colocada pela Comissão do Intelsat como o 9.º dentre os 13 países por ela selecionados como aqueles que obtêm melhores índices de aproveitamento na utilização dos canais dos satélites de comunicações.

Sr. Presidente, sem dúvida alguma contribui também para esse agigantamento do Brasil, no setor de telecomunicações, a criação do Ministério das Comunicações, através do Decreto-lei n.º 200, que implantou, no governo do saudoso Presidente Castello Branco, a Reforma Administrativa. Possível se tornou, desde então, melhor, mais eficiente e dinâmica a política no tocante às comunicações. E ainda agora vemos o Ministério das Comunicações, sob a competente e excelente administração do Coronel Hígino Corsetti, preparado para dar execução a nova e ampla reorganização de seus serviços, sempre com o objetivo de dar ao País administração a mais eficiente e aperfeiçoada tecnicamente em tudo que diga respeito às comunicações. A cada dia o Brasil se coloca, assim mais próximo dos países que mais avançaram no setor, inclusive com a formação de pessoal especializado e técnicos de alto nível. Programada está para breve a substituição de nossa atual rede de telex, com sua ampliação e troca dos atuais aparelhos pelo que há de mais moderno no mundo.

Ainda agora, o Ministro Corsetti anuncia que no dia 27 deste mês estará concluindo o sistema básico de telecomunicações do Brasil. Todos os Estados e Territórios, com exceção de Rondônia e Fernando de Noronha, ficarão interligados. Nesse dia, o Ministro das Comunicações irá a Manaus, para fazer ligações telefônicas para os 22 Estados brasileiros.

Adiantou o Ministro das Comunicações que um novo plano de radiofusão será aprovado até o final do ano. Os estudos estão sendo feitos pelo Instituto Militar de Engenharia e pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão e revisados por uma equipe de técnicos do Ministério. Recentemente foi inaugurado o Centro Regional de Telecomunicações de Santa Maria, servindo as áreas das Missões e fronteiras.

Quero ainda destacar as últimas declarações do Ministro Hígino Corsetti, sua manifestação de reconhecimento ao trabalho do Congresso Nacional.

Disse S. Ex.^a, em Porto Alegre, na semana passada, "muito acreditar no Congresso e nos políticos que o compõem", ao registrar com entusiasmo a

rápida tramitação do projeto de lei que criou a TELEBRAS e a objetividade do debate que manteve durante cinco horas com parlamentares da ARENA e do MDB. Depoimentos como esse enaltecem a classe política e estimulam o trabalho da representação nacional.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Tive também oportunidade — e V. Ex.^a reproduz o fato no seu discurso — de ler as declarações do Ministro Hygino Corsetti a respeito da classe política. Normalmente, referências dessa natureza e com esse objetivo não causariam surpresa, mas, de algum tempo a esta parte, tornaram-se tão bissextas tais alusões que o pronunciamento do ilustre titular das Comunicações repercutiu de maneira agradável e até surpreendente em nosso espírito. Fazemos votos para que S. Ex.^a, sendo Ministro das Comunicações, saiba igualmente comunicar esse seu pensamento a todos os homens que compõem o vitorioso e benemérito Executivo brasileiro. Ao ouvir e ler essas observações do Ministro Hygino Corsetti, veio-me à memória o oportuno, substancioso e lúcido discurso do Deputado Pereira Lopes, Presidente da Câmara dos Deputados, ao ensejo da sessão magna do Congresso Nacional congratulatória das comemorações do Sesquicentário. S. Ex.^a, naquele discurso, salientou que a Independência do Brasil foi obra essencialmente de Ciência Política, da Ciência Política que, naquela época, teve como seu principal "batonnier" José Bonifácio, o qual, de persuasão em persuasão, de pertinácia em pertinácia, de envolta com uma imensa tolerância e paciência, conseguiu inflamar o espírito do nosso jovem Imperador para a grande obra da emancipação política deste País. Então, V. Ex.^a faz muito bem em gravar nos Anais desta Casa a homenagem que o Ministro Hygino Corsetti presta à classe política e, por via de consequência o Congresso Nacional estava menagem também prestada pelo Ministro Jarbas Passarinho, e numa época muito mais singular, que foi quando o Congresso Nacional estava em recesso compulsório e S. Ex.^a, Ministro da Educação, quando havia uma prevenção predatória contra os políticos, foi às colunas dos jornais, às vozes do rádio e às imagens da televisão reconhecer que o Congresso Nacional prestou ao País, principalmente nas mensagens ligadas à educação nacional, relevantes serviços. Então, o ponto de vista do Ministro Hygino Corsetti não é apenas digno de ser louvado; é digno, sobretudo, de ser seguido e, mais do que isto, de ser multiplicado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex.^a, eminente Senador Eurico Rezende, este aparte, que veio ilustrar e enriquecer o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, muito se tem falado sobre o avanço brasileiro no setor hoje confiado ao Ministério das Comunicações, cujas realizações são, em grande parte, do conhecimento público, pois o povo é o seu beneficiário direto. Justo, portanto, que saudemos o sétimo aniversário de implantação da EMBRATEL, afirmando nossa plena confiança na empresa, bem como no Ministério das Comunicações — dois setores que se destacam na veloz transformação do Brasil em grande País! (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, há mais de um mês, pedi a atenção do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, em linguagem comparável à dos apelos, para a situação em que se encontravam servidores contratados do complexo administrativo do Distrito Federal, principalmente nas Fundações, com relação aos aumentos de remuneração, já concedidos aos funcionários públicos e aos trabalhadores em geral, em maio deste ano.

Não posso dizer, e longe de mim essa valdade, terem sido as minhas palavras aqui pronunciadas a causa principal das medidas que foram quase imediatamente tomadas, no sentido não só de se dar uma explicação pública aos prejudicados, pela demora, como também programar-se para o mês de setembro e para o mês de outubro, respectivamente, o pagamento dos aumentos a que tinham feito jus os contratados da área da Educação e os da área da Fundação Zoobotânica, os desta vinculados à Secretaria da Agricultura.

Não posso dizer que por tal motivo não houvesse tardado mais o gesto, aliás muito simpático, do Governo do Distrito Federal, anuindo aos reclamos dos interessados. Mas o fato é que assim se ensejou também o comparecimento perante a nossa "Comissão do Distrito Federal", o próprio Secretário da Educação e Cultura, que, a convite nosso nos deu explicações acerca das delongas e, até certo ponto, justificou-as pela necessidade de mais detidos estudos referentes à elaboração de um estatuto do magistério.

Acontece, entretanto, que apesar dessas providências terem sido efetivadas no mês de setembro, ou seja, na época anunciada, no tocante aos contratados da Fundação Educacio-

nal, igual tratamento não foi, até agora, dado aos servidores da mesma categoria da Fundação Zoobotânica.

Nas últimas semanas venho recebendo, quase diariamente, apelos no sentido de renovar aquele pedido de providências.

A princípio, confesso, preferi deixar as coisas como estavam, confiante, como ainda estou, na palavra do Exm.^o Sr. Governador, divulgada pela imprensa.

Como, porém, tais apelos e reclamos vêm-se repetindo, e tal e qual anteriormente ocorrera, a princípio traduzidos em simples ponderação, porém depois como verdadeiros gritos de impaciência e de angústia, eis por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uso novamente esta tribuna para dirigir-me ao Sr. Governador, e também ao nobre Secretário da Agricultura do Distrito Federal, Dr. Manuel Carneiro, exorando-lhes que se ultimem os prometidos pagamentos, ou, pelo menos, se alivie, como o bálsamo de uma explicação e de uma esperança, a intransigibilidade de tantas famílias. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magalhães Pinto.

O SR. MAGALHÃES PINTO — Sr. Presidente, faleceu há dias na Capital de São Paulo um homem público sereno, austero e modesto, com destacada atuação, no período de 1932 a 1958, na vida política de São Paulo.

Depois dessa época, atuou no cenário federal, quando da campanha do ex-Presidente Jânio Quadros, em cujo Governo foi chefe da Casa Civil.

Homem fiel, competente e da inteira confiança do ex-Presidente, a discrição era uma das características de sua personalidade, aliada à excepcional eficiência e dedicação com que procurava servir ao País e ao Governo nos diversos e importantes cargos que ocupou ao longo de sua profícua existência.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao Dr. Francisco Quintanilha Ribeiro, cujo desaparecimento desejo consignar nos Anais desta Casa, em homenagem à sua memória e, ao mesmo tempo, levar uma palavra de solidariedade à viúva, à sua filha e ao seu genro, enfim a todos quantos o cercavam.

O Sr. Adalberto Sena — V. Ex.^a permite um aparte, nobre Senador Magalhães Pinto?

O SR. MAGALHÃES PINTO — Com muita honra.

O Sr. Adalberto Sena — Neste momento em que V. Ex.^a demonstra seu desejo, o seu dever de levar uma palavra de solidariedade à família Quintanilha Ribeiro, na qualidade de Líder eventual do Movimento Democrático Brasileiro, não posso deixar de associar-me a esta manifestação

tão sincera quanto justa. Pessoalmente poderia dizer alguma coisa a respeito de Quintanilha Ribeiro. Conheci-o quando exercia eu, no Ministério da Educação e Cultura, um cargo na Diretoria do Ensino Secundário. O Dr. Quintanilha Ribeiro era um dos nossos Inspetores-de-Ensino, lotado na Capital do Estado de São Paulo. Aquele tempo, vários Inspetores-de-Ensino eram pessoalmente conhecidos na repartição, que, no Rio de Janeiro, supervisionava o ensino, porque muitos deles se evidenciavam seja por sua atuação mais ruidosa, seja pelos contínuos contactos que procuravam manter com as autoridades federais. Não era assim Quintanilha Ribeiro. Como V. Ex.^a disse, era ele um homem reservado, um homem que preferia trabalhar em silêncio, mas nem por isso com menos eficiência. Foi assim que eu, apesar de relacionado com quase todo o grupo de Inspetores-de-Ensino do Estado de São Paulo, só muito depois tive minha atenção voltada para aquele trabalhador da nossa Inspeção Escolar, homem que não aparecia à tona, pois não tinha essa validade como tantos outros, e, no entanto, era um dos melhores valores dos nossos quadros, pelos atributos de honestidade, de equilíbrio e de competência profissional, que haveria de mais uma vez revelar no exercício das altas funções e responsabilidades que lhe confiou o Presidente Jânio Quadros.

O SR. MAGALHÃES PINTO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, Senador Adalberto Sena. Sem dúvida, V. Ex.^a faz o elogio de que é merecedor o Sr. Quintanilha Ribeiro.

O Sr. José Esteves — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. MAGALHÃES PINTO — Ouço o nobre Senador José Esteves.

O Sr. José Esteves — Associe-me à manifestação de pesar de V. Ex.^a ao Dr. Quintanilha Ribeiro, recém-falecido em São Paulo. Dou o testemunho de que, quando Prefeito de Parintins, convocado pelo então Presidente Jânio Quadros para uma audiência, recebi do Dr. Quintanilha Ribeiro, que à época desempenhava a função de Chefe do Gabinete Civil, as melhores atenções. Portanto, Senador Magalhães Pinto, associe-me a manifestação de pesar de V. Ex.^a a esse homem público.

O SR. MAGALHÃES PINTO — Agradeço a V. Ex.^a sua manifestação de solidariedade.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MAGALHÃES PINTO — Com prazer, Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Conheci Quintanilha Ribeiro ligeiramente, quando, no Rio de Janeiro, o Sr. Jânio Quadros já se preparava para candidatar-se à Presidência da República. V. Ex.^a

destacou muito bem a eficiência no trabalho de Quintanilha Ribeiro. Pedi permissão para este aparte, a fim de destacar a fidelidade de Quintanilha Ribeiro ao amigo. Foi auxiliar direto de Jânio Quadros na Prefeitura de São Paulo, no Governo do Estado e na Presidência da República. Difícil encontrar-se, na vida pública, auxiliares marcados por uma dedicação como a que Quintanilha Ribeiro teve, em toda a sua vida, ao Sr. Jânio Quadros, dedicação com inteligência, com presença, com atuação, evitando, por vezes, o mal maior.

O SR. MAGALHÃES PINTO — Muito agradecido a V. Ex.^a pela sua manifestação.

Sr. Presidente, desde cedo, Quintanilha Ribeiro revelou especial interesse pela vida pública. Ainda estudante, aos 17 anos participou da Revolução Constitucionalista, já demonstrando seu amor ao País e às instituições livres, e acentuada capacidade de liderança que o elevou à Presidência do tradicional Centro XI de Agosto, da Faculdade de Direito de São Paulo, onde fez seu curso.

Quando o Sr. Jânio Quadros despontou na vida política, Quintanilha Ribeiro o acompanhou sempre, ocupando a Chefia da Casa Civil do Prefeito da Capital paulista e do Governador do grande Estado.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a me consente uma intervenção ligeira?

O SR. MAGALHÃES PINTO — Pois não, Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Magalhães Pinto, fui admirador, a distância, do talvez mais ilustre aparentado que tive no Brasil: o extinto Quintanilha Ribeiro. Como colega de V. Ex.^a, congratulo-me por seu pronunciamento e, ao mesmo tempo, agradeço a V. Ex.^a, pois, de certa forma, vejo-me nessa obrigação, em virtude do parentesco que me ligava ao ilustre extinto. Reitero que fui um admirador a distância, porque desde pequeno aprendi a cultivar a admiração pelos homens públicos, pelos homens sérios. Não tive nenhuma vivência, nenhum contato pessoal com o ilustrado extinto, com o qual, me ufano em proclamar, possuía certa ligação de sangue. Agradeço a V. Ex.^a pelo seu pronunciamento e pela oportunidade que me concedeu.

O SR. MAGALHÃES PINTO — Muito grato a V. Ex.^a

O Sr. Lourival Baptista — Permite-me um aparte, eminente Senador?

O SR. MAGALHÃES PINTO — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Lourival Baptista — Associe-me às homenagens que V. Ex.^a, Senador Magalhães Pinto, presta ao extinto Dr. Quintanilha Ribeiro. Com ele travei conhecimento quando S. S.^a era Chefe da Casa Civil do Presidente

Jânio Quadros. Era eu, na Câmara dos Deputados, membro da Comissão de Orçamento e Relator do Anexo da Presidência da República. Várias vezes tive contatos com o Dr. Quintanilha Ribeiro, no Palácio do Planalto, via em S. S.^a um homem sério, trabalhador e sempre empenhado na solução dos problemas nacionais, que se impunha, ainda, por sua extraordinária lealdade ao Presidente e amigo, com quem trabalhou e conviveu durante muitos anos. Em São Paulo, duas vezes o visitei, quando por lá passei. Assim, a homenagem que V. Ex.^a presta à memória do Dr. Quintanilha Ribeiro é justa e merecida, pois, a um homem que teve uma vida pública exemplar e muito trabalhou pelo seu Estado e para o Brasil!

O SR. MAGALHÃES PINTO — Muito agradecido a V. Ex.^a

O Sr. Carvalho Pinto — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAGALHÃES PINTO — Com prazer, Senador Carvalho Pinto.

O Sr. Carvalho Pinto — Chegando agora a plenário e tomando conhecimento da homenagem que V. Ex.^a presta ao Dr. Quintanilha Ribeiro, desejo também associar-me às merecidas palavras de louvor que V. Ex.^a está proferindo. Companheiros que fomos ao tempo do Governo Jânio Quadros, quando eu exercia a Secretaria da Fazenda e ele a Chefia da Casa Civil, pudemos manter um intimo e permanente convívio, proporcionando sempre oportunidade para robustecer meus sentimentos de admiração pelas suas marcantes qualidades de homem público, enaltecidas por singular devotamento aos interesses coletivos assim como pela competência, rigor e zelo com que dava desempenho às suas delicadas responsabilidades. Solidarizo-me, assim, com a justa homenagem prestada por V. Ex.^a

O SR. MAGALHÃES PINTO — Agradeço a V. Ex.^a que traz depoimento mais autorizado de uma convivência de largos anos, trabalhando lado a lado com S. Ex.^a no Governo Jânio Quadros.

Sr. Presidente, depois da renúncia do Presidente Jânio Quadros, o Sr. Quintanilha Ribeiro pensou em abandonar a vida pública em definitivo. No entanto, assumindo a Prefeitura de São Paulo, o Brigadeiro Faria Lima o convocou para Secretário da Fazenda e, a seguir, para ser o primeiro Presidente da Companhia que constrói o Metropolitan. A sua vocação pública venceu a resistência a voltar a outros cargos.

Portanto, foi um homem público, amigo leal, homem dedicado e, sobretudo, um político que, no exercício de elevadas funções, dava tudo de si em favor da sua Pátria, despreocupado de honrarias mas fiel aos seus

chefes e aos interesses maiores do Brasil.

Deixo, pois, registrada a homenagem que desejo prestar a esse extinto amigo e a certeza de que ela corresponde à vontade de todo o Senado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na última sexta-feira, dia 20 do corrente, compo uma delegação de Senadores e Deputados, com o acompanhamento ornamental de nossas esposas e chefiados pelo Sr. Senador Petrônio Portella, Presidente do Congresso Nacional, visitamos a Petroquímica União, situada em São Paulo, no Município de Capuava.

Pretendemos, numa oportunidade de maior tempo e reflexão, fazer um estudo dando impressões a respeito daquele empreendimento. Mas, para que a manifestação que planejamos fazer não se situe a destempo, desejo registrar, nos Anais da Casa, o fato, para nós auspicioso, de que naquela área tivemos contato direto com a prova exuberante, objetiva e, por isso mesmo incontestada, de que vivemos uma fase áurea do nosso desenvolvimento econômico.

Dizem os economistas que um país sem indústria petroquímica não pode considerar-se fortemente desenvolvido, tamanha a versatilidade e tão grande a importância dos produtos e subprodutos que a referida indústria opera. Ao contemplarmos aquelas instalações, nós, que a visitamos antes, quando do início das obras e da implantação da indústria, recolhemos ali não apenas lições de esperança ministradas na universidade do otimismo, mas, muito mais do que isto, inaugurada a obra e em plena produção a toda carga, a certeza, mil vezes bendita, de que o Brasil grande de hoje será ainda muito maior no nosso futuro.

Há ali como que não apenas uma expressão material a nos convocar para aquela certeza e aquela convicção porque contemplamos, também, em Capuava, na Petroquímica União, aquele imenso tubo vertical, como que ostentando para o Brasil e para o mundo uma tocha olímpica imperecível.

Quero assim, nestas rápidas observações, porque, como disse, pretendo ter ainda um pronunciamento mais dilargado e, tanto quanto possível completo, registrar, de um lado, o en-

tusiasmo que povoou o nosso espírito. Sentimos ali a grande derrota sofrida pelo nosso passado enfermo, quando a agitação dos campos e a baderna das ruas nos colocava nas cercanias da letalidade do equilíbrio social, quando o falso nacionalismo bradava com propósitos deletérios que o petróleo era nosso e por isso procurava levar a estatização dessa riqueza a dimensões inconvenientes. O Governo da Revolução, ao baixar um decreto-lei, permitiu, então, harmonicamente a intervenção do interesse estatal com o interesse privado e criou a Petroquímica, subsidiária e componente minoritária, mas vigilante do capital social da empresa. E a Petroquímica, tão-somente a Petroquímica, valeu como um instrumento e um meio para, sem alterar a lei de estatização, colocar a grande riqueza nacional a serviço da Nação e dos brasileiros. Desejo, assim, Sr. Presidente, de permissão com este entusiasmo, registrar também a sinceridade do nosso agradecimento pela maneira cavalheiresca, lúcida, utilíssima, nas suas explicações, nas suas análises e no seu exame, do Presidente da Petroquímica União, o Dr. Paes Barreto, uma das figuras de empresário brasileiro mais completos que conheci em toda a minha vida pública e que, como diria Rui Barbosa, trabalha com mão diurna e com mão noturna em favor do desenvolvimento de São Paulo e em obséquio de nossa Pátria cristã e eterna.

Com esses agradecimentos e prometendo retornar a esta tribuna traduzindo outros dados, deixo aqui, em meu nome e no dos meus companheiros de Delegação, toda a plenitude do nosso reconhecimento e todos os estremecimentos da nossa gratidão, pela oportunidade que nos deram os dirigentes daquela Empresa de assistir ao espetáculo maravilhoso de uma grande conquista brasileira, que há de repercutir no dorso, na seqüência e no entusiasmo das gerações vindouras. **(Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há outros oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Encerrada a Hora do Expediente.

Presentes na Casa 32 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 348, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Rede Ferroviária Federal S. A., relativas ao exercício de 1963, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 2,

de 1972 (n.º 40-A/71, na Câmara dos Deputados).

(Parecer pelo arquivamento.)
Em discussão o parecer.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A votação é adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 351, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Rede Ferroviária Federal S. A., relativas ao exercício de 1967, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1972 (n.º 42-A/71, na Câmara dos Deputados).

(Parecer pelo arquivamento.)

Em discussão o parecer.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

É a votação adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1972, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, estabelecendo que a sentença normativa da Justiça do Trabalho fixará, também, um piso salarial ou limite mínimo de remuneração para categoria profissional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 302 e 303, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e

— de Legislação Social, favorável. Sobre a mesa, requerimento que vai

ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 135, de 1972

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 31/72, de autoria do Senador Franco Montoro, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Economia.

Sala das Sessões, em 23 de 10 de 1972. — *Milton Cabral*.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Por falta de quorum, a

matéria fica sobrestada até a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 4:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1972 (n.º 40-A/71, na Câmara dos Deputados), que "aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S. A., relativas ao exercício de 1963".

(Matéria prejudicada em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário na Sessão de 22 de junho do corrente, quando rejeitou, por inconstitucionalidade, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1971, que "aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas ao exercício de 1968").

Nos termos da letra b do art. 372 do Regimento Interno, a Presidência declara prejudicada a matéria.

O projeto vai ao arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto arquivado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 2, de 1972

(N.º 40-A/71, na Câmara dos Deputados)

Aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1963.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São aprovadas as contas prestadas pela Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1963, na forma do parágrafo único art. 34 da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, com as ressalvas aos valores que a empresa esteja apurando junto a eventuais responsáveis pagadores ou detentores de fundos.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 5:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1972 (n.º 42-A/71, na Câmara dos Deputados), que "aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1967".

(Matéria prejudicada em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário na Sessão de 22 de junho do corrente, quando rejeitou, por inconstitucionalidade, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1971, que "aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas ao exercício de 1968").

Nos termos da letra b do art. 372 do Regimento Interno, a Presidência declara prejudicada a matéria.

O projeto vai ao arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto arquivado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 4, de 1972

(N.º 42-A/71, na Câmara dos Deputados)

Aprova as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São aprovadas as contas prestadas pela Rede Ferroviária Federal S.A. relativas ao exercício de 1967, na forma do parágrafo único, art. 34, da Lei n.º 3.115, de 16 de março de 1957, com as ressalvas aos valores que a empresa esteja apurando junto a eventuais responsáveis pagadores ou detentores de fundos.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Parecer n.º 348, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1967, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1972 (n.º 42-A/71, na Câmara dos Deputados). (Parecer pelo arquivamento.)

2

Votação, em turno único, do Parecer n.º 351, de 1972, da Comissão de Finanças, sobre as contas da Rede Ferroviária Federal S.A., relativas ao exercício de 1967, encaminhadas ao Senado pelo Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 1972 (número 42-A/71, na Câmara dos Deputados). (Parecer pelo arquivamento.)

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1972, de autoria do Senhor Senador Franco Montoro, estabelecendo que a sentença normativa da Justiça do Trabalho fixará, também, um piso salarial ou limite mínimo de remuneração para categoria pro-

fissional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 302 e 303, de 1972, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e

— de Legislação Social, favorável, dependendo de votação do Requerimento n.º 135/72, do Sr. Senador Milton Cabral, solicitando adiamento da discussão da matéria para audiência da Comissão de Economia.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1972 (n.º 815-B/72, na Casa de origem), que dispõe sobre o apostilamento de títulos e os proventos dos antigos ocupantes de cargos que correspondiam aos de Coletor Federal, Escrivão de Coletoria e Auxiliar de Coletoria, aposentados com mais de 30 (trinta) anos de serviço, tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 413 e 414, de 1972, das Comissões:

— de Serviço Público Civil e

— de Finanças.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 39, de 1972 (n.º 858-B/72, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir à Presidência da República, em favor da Agência Nacional, o crédito especial de Cr\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), para o fim que especifica, tendo

PARECER, sob n.º 387, de 1972, da Comissão

— de Finanças, favorável.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 51, de 1972 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer n.º 415, de 1972), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar uma operação de importação financiada de 2 (dois) conjuntos radiológicos para a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, tendo PARECER, sob n.º 416, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 30 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 11, de 1972 (CN), que "cria o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), e dá outras providências".

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1972.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões das Comissões, presentes os Srs. Senadores Ruy Santos, Cattete Pinheiro, Waldemar Alcântara, Fernando Corrêa, Clodomir Millet, Benedito Ferreira, Tarso Dutra e Danton Jobim e os Srs. Deputados Cláudio Leite, Januário Feitosa, Ardinial Ribas, Adhemar de Barros Filho, Daso Coimbra, Garcia Neto e Arthur Santos, realiza a sua primeira reunião, a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 11, de 1972 (CN), que "Cria o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), e dá outras providências".

Em obediência ao que dispõe as Normas Regimentais, assume a Presidência o Sr. Senador Ruy Santos, que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para escolha de seus dirigentes e designa o Sr. Deputado Ardinial Ribas para funcionar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Adhemar de Barros Filhos — 14 votos
Deputado Garcia Neto — 1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Danton Jobim — 14 votos
Senador Fernando Corrêa — 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Senador Ruy Santos, proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão os Srs. Deputados Adhemar de Barros Filho e Senador Danton Jobim, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Adhemar de Barros Filho agradece em seu nome e no do Sr. Senador Danton Jobim a honra com que foram distinguidos, e designa o Sr. Senador Waldemar Alcântara para relatar o Projeto.

Ao final, o Sr. Presidente convoca os Srs. Congressistas membros da Comissão para uma reunião a realizar-se no Auditório do Senado Federal, às 16 horas do dia 7 de novembro, quando o Sr. Senador Waldemar Alcântara deverá apresentar o seu relatório.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário, lavrei a presente Ata, que, aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e demais membros e vai à publicação nas Seções I e II do Diário do Congresso Nacional.

AVISO

- 1 — A Comissão receberá Emendas nos dias 20 (vinte), 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de outubro de 1972.
- 2 — As Emendas deverão ser encaminhadas ao 11.º andar do anexo do Senado Federal, nos horários das 9:00 (nove) às 19:00 (dezenove) horas e, durante a noite,

quando houver Sessão em qualquer das duas casas do Congresso Nacional;

- 3 — Término do prazo para apresentação de Emendas na Comissão: dia 27, às 19:00 horas.
- 4 — As Emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias;
- 5 — Ao término do prazo de recebimento de Emendas, será aberto o prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) constantes do § 2.º do artigo 11 do regimento comum, para recebimento de recursos;
- 6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para recebê-los; e
- 7 — A apresentação do parecer do relator perante a Comissão dar-se-á no dia 7 (sete), de novembro, às 16:00 horas, no auditório do Senado Federal.

Congresso Nacional, em 19 de outubro de 1972. — Deputado **Adhemar de Barros Filho** Presidente.

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria da Comissão: Diretoria das Comissões, Seção de Comissões Mistas, 11.º andar do Anexo do Senado. Fone 24-8105 Ramais 303 e 307 — Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Adhemar de Barros Filho
Vice-Presidente: Senador Danton Jobim
Relator: Senador Waldemar Alcântara

| Senadores | Deputados |
|-----------------------|----------------------------|
| ARENA | |
| 1. Ruy Santos | 1. Cláudio Leite |
| 2. Fernando Corrêa | 2. Januário Feitosa |
| 3. Cattete Pinheiro | 3. Ardinial Ribas |
| 4. Waldemar Alcântara | 4. Adhemar de Barros Filho |
| 5. Wilson Campos | 5. Daso Coimbra |
| 6. Arnon de Mello | 6. Garcia Neto |
| 7. Clodomir Millet | 7. Tasso Andrade |
| 8. Benedito Ferreira | 8. Arthur Santos |
| 9. Tarso Dutra | |
| 10. Paulo Guerra | |
| MDB | |
| 1. Danton Jobim | 1. Anapolino Faria |
| | 2. Pedro Lucena |
| | 3. Marcondes Gadelha |

CALENDÁRIO

- Dia 18/10 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;
Dia 19/10 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do relator;
Dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27/10 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;
Dia 07/11 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 10:00 horas, no Auditório do Senado Federal.
Até dia 07/11 — Apresentação do parecer pela Comissão;
— Discussão do Projeto, em Sessão Conjunta, à ser convocada tão logo seja publicado e distribuído em avulso o parecer da Comissão Mista.
Prazo: Início, dia 19/10; e, término dia 27/11.
Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga
Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar-Anexo — Senado Federal.
Telefone: 24-8105 — Ramais 303 e 307.

| M E S A | | LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA |
|---|--|--|
| Presidente: Petrónio Portella (ARENA — PI) | 4º-Secretário: Duarte Filho (ARENA — RN) | Líder: Filinto Müller (ARENA — MT) |
| 1º-Vice-Presidente: Carlos Lindenberg (ARENA — ES) | 1º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA) | Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA) |
| 2º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB) | 2º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB) | Eurico Rezende (ARENA — ES) |
| 1º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR) | 3º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC) | Antônio Carlos (ARENA — SC) |
| 2º-Secretário: Clodomir Millet (ARENA — MA) | 4º-Suplente: Teotônio Vilela (ARENA — AL) | Dinarte Mariz (ARENA — RN) |
| 3º-Secretário: Guido Mordin (ARENA — RS) | | José Lindoso (ARENA — AM) |
| | | Saldanha Derzi (ARENA — MT) |
| | | Osires Teixeira (ARENA — GO) |
| | | Benedito Ferreira (ARENA — GO) |
| | | LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA |
| | | Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB) |
| | | Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) |
| | | Adalberto Sena (MDB — AC) |

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
 Local: 11.º andar do Anexo
 Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
 Local: Anexo — 11.º andar
 Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
 (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
 Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES

Antônio Fernandes
 Vasconcelos Torres
 Paulo Guerra
 Daniel Krieger
 Flávio Britto
 Mattos Leão

SUPLENTES

ARENA

Tarso Dutra
 João Cleofas
 Fernando Corrêa

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
 Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
 (7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
 Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

José Guimard
 Waldemar Alcântara
 Dinarte Mariz
 Wilson Campos
 José Esteves
 Benedito Ferreira

SUPLENTES

ARENA

Saldanha Derzi
 Osires Teixeira
 Lourival Baptista

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
 Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CJJ)
 (13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

José Lindoso
 José Sarney
 Arnon de Mello
 Helvidio Nunes
 Antônio Carlos
 Eurico Rezende
 Heitor Dias
 Gustavo Capanema
 Wilson Gonçalves
 José Augusto
 Daniel Krieger
 Accioly Filho

SUPLENTES

ARENA

Orlando Zancaner
 Osires Teixeira
 João Calmon
 Mattos Leão
 Vascincelos Torres
 Carvalho Pinto

MDB

Nelson Carneiro Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
 Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas
 Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
 (11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

Dinarte Mariz
 Eurico Rezende
 Cattete Pinheiro
 Benedito Ferreira
 Osires Teixeira
 Fernando Corrêa
 Saldanha Derzi
 Heitor Dias
 Antônio Fernandes
 José Augusto

SUPLENTES

ARENA

Paulo Tôrres
 Luiz Cavalcante
 Waldemar Alcântara
 José Lindoso
 Filinto Müller

MDB

Adalberto Sena Nelson Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES

SUPLENTE

ARENA

| | |
|--------------------|------------------|
| Magalhães Pinto | Domicio Gondim |
| Vasconcelos Torres | José Augusto |
| Wilson Campos | Geraldo Mesquita |
| Jessé Freire | Flávio Britto |
| Augusto Franco | Leandro Macial |
| Orlando Zancaner | |
| Paulo Guerra | |
| Milton Cabral | |
| Helvídio Nunes | |
| Luz Cavalcante | |

MDB

Amaral Peixoto Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES

SUPLENTE

ARENA

| | |
|------------------|----------------|
| Gustavo Capanema | Arnon de Mello |
| João Calmon | Helvídio Nunes |
| Tarso Dutra | José Sarney |
| Geraldo Mesquita | |
| Cattete Pinheiro | |
| Milton Trindade | |

MDB

Benjamin Farah Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES

SUPLENTE

ARENA

| | |
|-----------------------|------------------|
| Celso Ramos | Cattete Pinheiro |
| Lourival Baptista | Antônio Carlos |
| Saldanha Derzi | Daniel Krieger |
| Geraldo Mesquita | Milton Trindade |
| Alexandre Costa | Dinarte Mariz |
| Fausto Castelo-Branco | Emival Calado |
| Ruy Santos | Flávio Britto |
| Jessé Freire | Eurico Rezende |
| João Cleofas | |
| Carvalho Pinto | |
| Virgílio Távora | |
| Wilson Gonçalves | |
| Mattos Leão | |
| Tarso Dutra | |

MDB

Amaral Peixoto Nelson Carneiro
Franco Montoro
Danton Jobim

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES

SUPLENTE

ARENA

| | |
|-------------------|---------------|
| Heitor Dias | Wilson Campos |
| Domicio Gondim | Accioly Filho |
| Paulo Tôres | José Esteves |
| Benedito Ferreira | |
| Eurico Rezende | |
| Orlando Zancaner | |

MDB

Franco Montoro Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Quartas-feiras, às 18 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES

Arnon de Mello
Luiz Cavalcante
Leandro Maciel
Milton Trindade
Domicio Gondim
Orlando Zancaner

SUPLENTES

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guimard

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES

Antônio Carlos
José Lindoso
Filinto Müller
José Augusto

SUPLENTES**ARENA**

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 310

Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas

Local: Auditório.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Antônio Carlos
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Accioly Filho
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

SUPLENTES**ARENA**

Milton Cabral
Fausto Castelo-Branco
Augusto Franco
José Lindoso
Ruy Santos
Cattete Pinheiro
Jessé Freire
Virgílio Távora

MDB

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

TITULARES

Fernando Corrêa
Fausto Castelo-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Ruy Santos
Waldemar Alcântara

SUPLENTES**ARENA**

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Celso Ramos

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tórres

Vice-Presidente: Flávio Britto

TITULARES

Paulo Tórres
José Lindoso
Virgílio Távora
José Guimard
Flávio Britto
Vasconcelos Torres

SUPLENTES**ARENA**

Alexandre Costa
Orlando Zancaner
Milton Trindade

MDB

Benjamin Farah Amaral Peixoto

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

Local: Auditório.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

— (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES

Tarso Dutra
Augusto Franco
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

SUPLENTES**ARENA**

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Milton Cabral
Geraldo Mesquita
José Esteves

SUPLENTES**ARENA**

Dinarte Mariz
Benedito Ferreira
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito****Chefe: J. Ney Passos Dantas****Local: 11.º andar do Anexo****Telefone: 24-8105 — Ramal 303**

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).